

NATAL/ RN, 20 DE MARÇO DE 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AV. MURILO BRAGA, 1.887, CENTRO – PORTO NACIONAL/TO – CEP 77.500-000

Ref.: ÍNDICES

EDITAL DE DISPENSA 001/2025 SMGG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025000918

E-MAIL PORTONACIONAL.COMPRASDIRETAS@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

A empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, estabelecida à Rua Apodi, 583, Sala 02, 1º Andar, Tirol, em Natal/RN, CEP 59.020-130, CNPJ sob o N.º 05.120.923/0001-09, Inscrição Municipal N.º 145.971-6, fone PABX's (0xx 84 3220.2999) e FAX's (0xx 84 3211 5715), e-mail: adriano@aerotur.com.br; comercial@aerotur.com.br; mauricio@aerotur.com.br; poliana.araujo@aerotur.com.br; tatiana.martins@aerotur.com.br, por intermédio do seu representante legal, Adriano da Nóbrega Gomes, RG Nº 607.141 SSP/RN, CPF Nº 443.599.184-53, conforme Edital e fins das necessidades estabelecidas no Edital e seus anexos, **APRESENTAMOS:**

1. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS

1.01 DECLARAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	04
1.02 DECLARAÇÃO – DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL – ASSINATURA DO CONTRATO	04
1.03 DECLARAÇÃO – DADOS BANCÁRIOS	04
1.04 DECLARAÇÃO – OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO	04
1.05 DECLARAÇÃO – FIDEDIGNIDADE AO CONTRATO	04
1.06 DECLARAÇÃO – VALIDADE DA PROPOSTA	04
1.07 DECLARAÇÃO – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	05
1.08 DECLARAÇÃO – ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO E SCDP	05
1.09 DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	06
1.10 DECLARAÇÃO – PLANILHA DE PREÇOS EM REAIS (PREÇO DE REFERÊNCIA)	06
1.11 DECLARAÇÃO – VALORES	06
1.12 DECLARAÇÃO – TRABALHO DE MENOR	06
1.13 DECLARAÇÃO – TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	07
1.14 DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IDONEIDADE	07
1.15 DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	07
1.16 DECLARAÇÃO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	07
1.17 DECLARAÇÃO – CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS	07
1.18 DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	07
1.19 DECLARAÇÃO – SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS	07
1.20 DECLARAÇÃO – COMPANHIAS AÉREAS E FORNECEDORES ÀS AGÊNCIAS DE VIAGENS	08
1.21 DECLARAÇÃO – ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO	08
1.22 DECLARAÇÃO – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE	09
1.23 DECLARAÇÃO – RESOLUÇÕES E NÃO NEPOSTIMO	09
1.24 DECLARAÇÃO – RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – LEI 8.213/1991	09
1.25 DECLARAÇÃO – PESSOAL TÉCNICO	10
1.26 DECLARAÇÃO – EQUIDADE ENTRE MULHERES E HOMENS NO AMBIENTE DE TRABALHO	10
1.27 DECLARAÇÃO – RESPONSÁVEL PELOS ATENDIMENTOS	10

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.01 HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.01.01 CONSULTA AO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF)	11
2.01.02 CONTRATO SOCIAL (ADITIVO 10 APÓS ADEQUAÇÃO)	12
2.01.03 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO RN (JUNCERN)	18
2.01.04 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO	
2.01.04.01 SÓCIO/ REPRESENTANTE LEGAL	
2.01.04.01.01 ADRIANO DA NÓBREGA GOMES (REPRESENTANTE)	19
2.01.05 REPRESENTANTE PROCURADOR	
2.01.05.01 PROCURAÇÃO PÚBLICA	20
2.01.05.02 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES DE ARAÚJO	21
2.01.06 INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	
2.01.06.01 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ)	22
2.01.06.02 QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA)	23

2.02 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.02.01 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE	
2.02.01.01 MUNICÍPIO DO NATAL/RN	24
2.02.01.02 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN)	25
2.02.02 CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL (NATAL/RN)	
2.02.02.01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	26
2.02.02.02 CERTIDÃO NEGATIVA DO CADIN	27

2.02.03 IMÓVEL DE TERCEIRO

2.02.03.01 DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	28
2.02.03.02 CNPJ PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	29
2.02.03.03 CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	30
2.02.03.04 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	31
2.02.03.05 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	32

2.02.04 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO AOS TRIBUTOS DO ESTADO DO RN	33
2.02.05 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO .	34
2.02.06 CERTIDÃO TRABALHISTA	
2.02.06.01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	35
2.02.06.02 CERTIDÃO DE REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	36
2.02.06.03 CERTIDÃO DE REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES	37
2.02.07 PROVA DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	38

2.03 HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

2.03.01 CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (ESTADO DO RN)	39
2.03.03 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
2.03.03.01 EXERCÍCIO 2022	
2.03.03.01.01 RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	44
2.03.03.01.02 TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	45
2.03.03.01.03 BALANÇO PATRIMONIAL	46
2.03.03.01.04 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	47
2.03.03.01.05 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48
2.03.03.01.05 DEMONSTRATIVO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	49
2.03.03.01.06 NOTAS EXPLICATIVAS	50
2.03.03.01.07 ÍNDICES	58
2.03.03.02 ALTERAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO 2022	
2.03.03.02.01 JUSTIFICATIVA	64
2.03.03.02.02 BALANÇO PATRIMONIAL	65
2.03.03.02.03 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	67
2.03.03.02 EXERCÍCIO 2023	
2.03.03.02.01 RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	68

2.03.03.02.02 TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	70
2.03.03.02.03 BALANÇO PATRIMONIAL	71
2.03.03.02.04 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	75
2.03.03.02.05 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79
2.03.03.02.06 ÍNDICES	83
2.03.03.02.07 NOTAS EXPLICATIVAS	85
2.03.03.02.08 CRF CONTADOR	90
2.04 HABILITAÇÃO TÉCNICA	
2.04.01 SISTEMAS E ACESSOS	
2.04.01.01 CERTIDÃO CADASTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO (EMBRATUR)	91
2.04.01.02 CERTIFICADO <i>INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION</i> (IATA)	
2.04.01.02.01 TRADUÇÃO JURAMENTADA	92
2.04.01.02.02 CERTIFICADO IATA	93
2.04.01.02.03 SELO ENCERRAMENTO TRADUÇÃO JURAMENTADA	94
2.04.01.03 SISTEMAS GDS E WEB SERVICE	
2.04.01.03.01 GLOBAL DISTRIBUTION SYWTEM AMADEUS	95
2.04.01.03.02 WEB TRAVEL SOLUTION – WTS	96
2.04.01.03.03 WOوبا SISTEMAS DE INFORMÁTICA – WOوبا	97
2.04.02 CLIENTES	
2.04.02.01 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	
2.04.02.01.01 TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	98
2.04.02.01.02 SIMM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A.	100
2.04.02.01.03 PG PRIME AUTOMÓVEIS LTDA	101
2.04.02.01.04 FOMENTO DO BRASIL	102
2.04.02.01.05 INOVA MATERIAIS CIRÚRGICOS	103
2.04.02.01.06 GRUPO MANGAI	104
2.04.02.01.07 BANCO DO NORDESTE S.A.	105
2.04.02.01.08 UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	106
2.04.02.01.09 SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	107
2.04.03 FORNECEDORES	
2.04.03.01 DECLARAÇÃO DAS COMPANHIAS AÉREAS	
2.04.03.01.01 LATAM	108
2.04.03.01.02 GOL	114
2.04.03.01.03 AZUL	117
2.04.03.01.04 PASSAREDO (TEMPORARIAMENTE SEM OPERAÇÕES)	124
2.05 PESQUISA DE INIDONEIDADE E SANÇÃO	
2.05.01 CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS – CEIS – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
2.05.01.01 CNPJ 05.120.923/0001-09 – AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	125
2.05.01.02 CPF 443.599.184-53 – ADRIANO DA NÓBREGA GOMES	126
2.05.02 CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE – CNJ	
2.05.02.01 CNPJ 05.120.923/0001-09 – AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	127
2.05.02.02 CPF 443.599.184-53 – ADRIANO DA NÓBREGA GOMES	128
2.05.03 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	
2.05.03.01 CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	129
2.05.04.02 CERTIDÃO CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	130
2.05.05.03 CERTIDÃO CORRECIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	131
2.06 CADIN FEDERAL	132

NATAL/ RN, 20 DE MARÇO DE 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
AV. MURILO BRAGA, 1.887, CENTRO – PORTO NACIONAL/TO – CEP 77.500-000Ref.: PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS
EDITAL DE DISPENSA 001/2025 SMGG
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025000918
E-MAIL PORTONACIONAL.COMPRASDIRETAS@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

A empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, amplamente apresentada abaixo, para fins de atendimento as exigências contidas no Edital e seus anexos, apresenta:**1. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS****1.01. DECLARAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**Razão Social: **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**CNPJ: **05.120.923/0001-09**Insc. Estadual: **ISENTA**Insc. Municipal: **149.971-6**Endereço: **RUA APODI, 583, SL 2, 1º AND**Cidade: **NATAL/ RN**CEP: **59.020-130**Telefone: **84 3220 2999**Fax: **84 3201 2515**E-mail: adriano@aerotur.com.br; comercial@aerotur.com.br; mauricio@aerotur.com.br;
poliana.araujo@aerotur.com.br; tatiana.martins@aerotur.com.br**1.02. DECLARAÇÃO – DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL – ASSINATURA DO CONTRATO**

No caso de adjudicação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado na convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados do nosso representante legal:

Nome: **Adriano da Nóbrega Gomes**CPF: **443.599.184-53**RG: **607.141 SSP/RN**Cargo/ Função: **Diretor Adm/ Financeiro**Naturalidade: **Caicó/RN**Nacionalidade: **Brasileiro**Telefone: **84 3220 2950**Celular: **84 9 9481 2952**E-mail: **adriano@aerotur.com.br**Endereço: **Rua Dionísio Filgueira, 864, Aptº 201, Petrópolis**Cidade: **Natal/ RN** CEP: **59.014-020****1.03. DADOS BANCÁRIOS**Banco: **Banco do Brasil S/A**nº: **001**Agencia: **0022-1**C/Corrente nº: **61.809-8**Praça: **Natal/RN**Contato: **Anderson Pereira**Telefone: **84 4003 3001/ 9 8896 9123**E-mail: **empresas0022058@bb.com.br****1.04. DECLARAÇÃO – OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO**

Contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais, abrangendo reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Governança do Município de Porto Nacional – TO.

1.05. DECLARAÇÃO – FIDEDIGNIDADE AO CONTRATO**Declaramos, sob as penas da lei, integral fidedignidade ao cumprimento dos valores, conforme previsto no Edital em referência e seus anexos, com respectivos efeitos na Ata de Registro de Preços e/ ou Contratos a serem efetuados como efeito do presente processo licitatório.****1.06. DECLARAÇÃO – VALIDADE DA PROPOSTA**

Declaramos que a proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua abertura. A entrega das passagens aéreas transcorrerá em até 2 (duas) horas da solicitação formal para emissão.

1.07. DECLARAÇÃO – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaramos, sob as penas da lei que:

- Nos encontramos em conformidade com a legislação vigente e nos comprometemos com a garantia de conformidade com o teor da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- As informações da CONTRATANTE serão mantidas em sigilo e nos comprometemos a:
 - Usar as informações como o propósito único de executar os serviços;
 - Os membros da organização que interagirem com a informação, para fins de executar os serviços, igualmente, manterão o caráter de sigilo das informações;
 - Todas as informações serão mantidas como segredos comerciais e confidenciais e não faremos uso comercial de quaisquer informações, dados fiscais e tributários relativos aos serviços;
- As obrigações de confidencialidade estendem-se aos funcionários, servidores, prestadores de serviços, prepostos e/ou representantes da AEROTUR;
- As obrigações de confidencialidade permanecerão após o término da vigência do contrato;
- Quaisquer tratamentos de dados pessoais realizados no bojo do contrato a ser firmado, ou em razão dele, observarão as disposições da Lei 13.709/2018, e as normas complementares expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e pela CONTRATANTE;
- Havendo necessidade de compartilhamento de dados, como eventual Atestado de Capacidade Técnica, serão transferidos apenas os dados estritamente necessários para o fim específico e em conformidade com a disponibilização da CONTRATANTE;
- Manteremos mecanismo de segurança e prevenção, técnicos e administrativos aptos a proteger os dados pessoais compartilhados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, obrigando-se a proceder as adequações demandadas pela CONTRATANTE com o fim de resguardar a segurança e sigilo dos dados;

1.08. DECLARAÇÃO – ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO E SCDP

Declaramos, sob as penas da Lei, que disporemos, ao tempo da execução contratual, de estrutura física, humana e de equipamentos adequados à realização dos serviços, com pessoal próprio, treinado e habilitado, equipamento de escritório adequado, linha privada e terminais de computadores que possibilitem a comunicação imediata com a Central ou concessionária de linhas aéreas.

Para fins de melhor viabilidade nos entendimentos dispomos de:

DESCRIÇÃO	QTDE	DESCRIÇÃO	QTDE
Servidores	8	Armazenamento (Nuvem)	3
Storages	2	Contas de E-mail	125
Switches	11	Armazenamento Alocado	6,22 TB
Access Point	9	Armazenamento Utilizado Real	3,85 TB
No Breaks Corporativos	1	Armazenamento Livre Virtual	1,68 TB
Solução de Backup	2	Armazenamento Livre Real	4,65 TB
DVR	4	Digitronco	1
Estações	75	Linhas Fixas	13
Notebooks	20	Linhas Móveis Oi	2
Virtual Servers	11	Linhas Móveis TIM	45
Links de Dados	8	Modems 4G	6

Declaramos ainda que disponibilizaremos toda a nossa estrutura para atendimento imediato da demanda decorrente do presente processo, inclusive nossa equipe técnica.

Salientamos ainda que temos licença para utilização de recurso de informática “Sistema de Auto Agendamento” (Online Booking Tool) que permite comunicação direta e aquisição de passagens em tempo real, “on line”, com os Terminais das Companhias Aéreas Nacionais e Internacionais e outros fornecedores de serviços pertinente atividade de agência de viagem Acrescemos ainda que além dos sistemas de Web Service,

disponemos de acesso ao sistema de distribuição Amadeus.

Por oportuno, declaramos ainda que temos pleno:

- Atendimento as exigências contidas no Edital e Anexos e que as aquisições dos bilhetes de passagens aéreas ocorrerão diretamente das companhias aéreas e que disponibilizaremos todo o suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal habilitado e qualificado, disponível para a execução do objeto deste presente processo licitatório;
- Conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, inclusive sobre a operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP). Acrescemos ainda que atendemos diversos clientes que temos CADASTRO, PERFIL E LOGIN no SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.
 - AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA: 05.120.923/0001-09
 - CONTATO: POLIANA ARAÚJO
 - E-MAIL – CELULAR: POLIANA.ARAUJO@AEROTUR.COM.BR – 84 99419 1752
 - PERFIL: IFCE CAMPUS CAUCAIA- LOGIN: AEROTURCAUCAIA2

1.09. DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Declaramos plena ciência e concordância com a condição prevista no Edital em referência e seus anexos.

1.10. DECLARAÇÃO – PLANILHA DE PREÇOS EM REAIS (PREÇO DE REFERÊNCIA) – GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DESCONTO
01	Serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aérea-nacionais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônico.	Und	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	0,01% Um centésimo por cento

1.11. DECLARAÇÃO – VALORES

Declaramos, sob as penas da Lei, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos concedidos.

Acrescemos ainda que

- PREÇOS COTADOS: Os preços apresentados não sofrerão reajustes durante a validade da proposta;
- TARIFA: As tarifas a serem praticadas, inclusive as promocionais, serão aquelas devidamente registradas na Agência Nacional de Aviação Civil, conforme disponibilizadas pelas Companhias.

1.12. DECLARAÇÃO – TRABALHO DE MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à observação do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que nos encontramos, portanto, em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.

Oportunamente declaramos que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

1.13. DECLARAÇÃO – TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

1.14. DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de direito, a inexistência de fato superveniente impeditivo da nossa habilitação e temos ciência da obrigatoriedade de declarar eventual ocorrência.

Na oportunidade, declaramos, portanto, que nos encontramos inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

1.15. DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

1.16. DECLARAÇÃO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE E NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos legais para efeito de qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que:

- Atendemos os requisitos previstos na Lei Complementar n. 123/2016, em particular ao artigo 3º;
- Possuímos registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte indicando que nos enquadrados como **EPP**;
- No ano fiscal anterior ao exercício atual não excedemos o limite de faturamento referente ao enquadramento como **EPP**.

Oportunamente, declaramos ainda que não optamos pelo Simples Nacional e que não nos encontramos em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação.

1.17. DECLARAÇÃO – CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

Declaramos, sob as penas da lei, que examinamos, cuidadosamente todo o Edital e Anexos e que aceitamos e concordamos com todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital.

Por oportuno, declaramos ainda que possuímos todas as condições operacionais necessárias ao atendimento do objeto, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das companhias aéreas. (art. 8º da Instrução Normativa n. 003/2015 SLTI/MP), hotéis, locadoras e demais fornecedores vinculados à atividade de agência de viagens.

1.18. DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão em referência e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Oportunamente, pertinente ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, disponibilizaremos todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados.

1.19. DECLARAÇÃO – SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS

Declaramos, sob as penas da lei, que estenderemos integralmente à Contratante todas as vantagens concedidas pelas Companhias Aéreas, em relação às tarifas e descontos, entre outros, obrigando-nos a repassar integralmente à contratante todos os descontos promocionais concedidos pelas Companhias Aéreas, sobre os preços das passagens, a qualquer título, sejam os descontos publicados ou não.

Oportunamente, declaramos que dispomos de todo o recurso necessário ao perfeito atendimento das exigências contidas no Edital em referência e seus anexos, tais como mão de obra qualificada, equipamentos necessários e suficiente etc, para desempenharmos na íntegra as exigências contidas no Edital em referência e seus anexos. Acrescemos ainda que os acessos serão franqueados gratuitamente.

1.20. DECLARAÇÃO – COMPANHIAS AÉREAS E FORNECEDORES ÀS AGÊNCIAS DE VIAGENS

Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos impedidos de operar perante as Companhias de Transporte aéreos Nacionais e Internacionais, bem como com nenhum fornecedor de serviços pertinente às agências de viagens.

Por oportuno, declaramos que estamos autorizados a emitir e comercializar passagens das companhias aéreas TAM, GOL, AZUL e PASSAREDO, bem como todas as demais companhias regulares do mundo.

1.21. DECLARAÇÃO – ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comproadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comproadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

1.22. DECLARAÇÃO – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que atendemos aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital n. 4.770/2012, em conformidade com o Decreto n. 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666/1993, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Oportunamente, declaramos que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos de que trata a **LEI DE CRIMES AMBIENTAIS N. 9.605, DE 12/12/1998** e que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI.

1.23. DECLARAÇÃO – RESOLUÇÕES E NÃO NEPOTISMO

Declaramos, sob as penas da lei, em fase do disposto no inc. VI do art. 2º e art. 3º da Resolução n. 07 de 18/10/2005, alterada pela Resolução n. 229/2016 e Resolução n. 9 de 06/12/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que:

(X) Não há em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, tão pouco com quaisquer vínculos ao CONTRATANTE previsto no presente processo licitatório. Por fim, declaramos a inexistência de qualquer vínculo com esta administração.

Acrescemos ainda que temos plena ciência da obrigatoriedade de comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração e que nos responsabilizamo-nos pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (art. 229 do CP).

Declaramos ainda que não estamos nos enquadrando nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012.

1.24. DECLARAÇÃO – RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - LEI 8.213/ 1991

A Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. O seu Art. 93 estabelece que “a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I – Até 200 empregados 2%;
- II – De 201 a 500 3%;
- III – De 501 a 1.000 4%;
- IV – De 1.001 em diante 5%”

Oportunamente, declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa contém menos de 100 (cem) colaboradores

1.25. DECLARAÇÃO – EQUIDADE ENTRE MULHERES E HOMENS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Declaramos, sob as penas da lei, em conformidade com o Decreto 11.430/2023, que praticamos equidade entre mulheres e homens em nosso ambiente de trabalho onde, destacadamente:

1. Promovemos a inserção, participação e ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;
2. Praticamos ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;
3. Praticamos igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;
4. Praticamos a prevenção e o enfrentamento ao assédio moral e sexual;
5. Praticamos programas destinados à equidade de gênero e de raça; e
6. Promovemos ações em saúde e segurança do trabalho que considerem diferenças entre os gêneros.

1.26. DECLARAÇÃO – PESSOAL TÉCNICO

Declaramos, as penas da lei, que durante toda a vigência contratual manteremos os atendimentos objeto do presente processo licitatório, por meio de colaboradores treinados e plenamente habilitados para o objeto, bem como que manteremos as responsabilidades abaixo para os devidos contatos fins:

Gestão Governamental (Turismólogo)

Poliana Araújo (84 9 9419 1752)

poliana.araujo@aerotur.com.br

Gestão Contrato (Administradora de Empresa)

Tatiana Martins (84 9 9624 5622)

tatiana.martins@aerotur.com.br

Supervisão Faturas (Graduando em Administração de Empresa)

Ricardo Souza (84 9 9419 1762)

conferencia01@aerotur.com.br

Supervisão Plantão (24h – Inclusive aos sábados, domingos e feriados)

Plantonista (84 9 9423 8726)

plantaotur@aerotur.com.br

TELEFONE 0800 884 2999

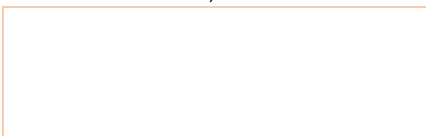
1.27. DECLARAÇÃO – RESPONSÁVEL PELOS ATENDIMENTOS

Declaramos que os atendimentos ficarão sob responsabilidade do Gestor de Contas Governamentais que segue:

Gestão Governamental (Bacharel em Turismo)

Poliana Emília Damasceno Batista de Araújo

Atenciosamente,



Adriano da Nóbrega Gomes
Diretor Administrativo/ Financeiro



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.120.923/0001-09 DUNS®: 89*****31
Razão Social: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2025
Receita Municipal	Validade:	10/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2025 11:40

CPF: 443.XXX.XXX-53 Nome: ADRIANO DA NOBREGA GOMES

Ass: _____

1 de 1

AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**CNPJ/MF: 05.120.923/0001-09****NIRE: 24200358545****ADITIVO Nº 10
APÓS ADEQUAÇÃO**

ADRIANO DA NÓBREGA GOMES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 607.141 - SSP/RN, portador da CNH sob nº 03531581189 DETRAN/RN, e do CPF/MF sob o nº 443.599.184-53, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira nº 864 - Apto. 1201 - Petrópolis - CEP: 59014-020 - Natal/RN e **MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 214.124 - IMLEC/RN, portadora da CNH sob nº 00625919048 DETRAN/RN e do CPF/MF sob o nº 315.792.054-53, residente e domiciliada à Rua Alberto Maranhão, nº 968 - Apto 1300 - Tirol - CEP: 59020-330 - Natal/RN, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**, com sede localizada à Rua Apodi, nº 583 - Sala 02 - 1º Andar - Tirol - CEP: 59020-130 - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.120.923/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200358545, por despacho de 28/06/02, e seu último Aditivo de nº 09 arquivado sob o nº 20200370790 em 30/07/2020, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu Contrato Social e seus Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA RETIRADA DA SÓCIA E DA CESSÃO DE QUOTAS —

Retira-se neste ato da sociedade, por livre e espontânea vontade a sócia **MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO**, que cede e transfere, por venda, suas quotas da seguinte forma e proporção:

A sócia **MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO** cede e transfere, por venda, as suas quotas, ao sócio **ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**, 18.402 (dezoito mil, quatrocentos e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, correspondente a R\$ 18.402,00 (dezoito mil, quatrocentos e dois reais);

Parágrafo Primeiro - Pelas quotas, o sócio adquirente pagará a sócia cedente o valor ora ajustado, na melhor forma de direito, conforme definido entre as partes, dando plena e real quitação.

Parágrafo Segundo - A sócia **MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO** sai da sociedade livre e desembaraçada de quaisquer compromissos, não havendo quaisquer pendências ou ônus pendentes sobre as referidas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL - Em razão da presente cessão de quotas o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 1.840.238,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais)**, dividido em **1.840.238 (hum milhão, oitocentos e**



quarenta mil, duzentos e trinta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	VALORES/R\$
ADRIANO DA NÓBREGA GOMES	
Participação anterior	1.821.836,00
Compra de quotas de Maria Angelina Azevedo de Carvalho	<u>18.402,00</u>
Total de sua participação =	1.840.238,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.840.238,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA– DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade passará a partir da data de registro do presente instrumento, a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela Lei nº 13.874/2019, cuja exposição de motivos dispôs que se regularizou na legislação nacional a sociedade limitada unipessoal, bem como, de acordo com o disposto na IN DREI nº 63/2019, a qual alterou a IN DREI nº 15/2013 e o Manual de Registro da Sociedade Limitada (IN DREI 38/2017), passando a dispor que a unipessoalidade permitida pelo parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil poderá decorrer da saída de sócios da sociedade por meio de alteração contratual, como se trata o presente caso.

CLÁUSULA SEXTA - DO NOME EMPRESARIAL – Em decorrência da alteração, a denominação da sociedade limitada unipessoal permanece: **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo único sócio o Sr. **ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**, o qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em juízo ou fora dele, vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único – O sócio administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio remanescente ratifica em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social, o qual fará parte integrante desse documento.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social e aditivos, com a seguinte redação:

**AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ADRIANO DA NÓBREGA GOMES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 607.141 - SSP/RN e do CPF/MF sob o nº 443.599.184-53, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira nº 864 - Apto. 1201 - CEP: 59014-020 – Natal/RN, único componente da sociedade limitada unipessoal denominada **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**, com sede localizada à Rua Apodi, nº 583 - Sala 02 - 1º Andar - Tirol - CEP: 59020-130 - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.120.923/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200358545, por despacho de 28/06/02, e seu último Aditivo de nº 09 arquivado sob o nº 20200370790 em 30/07/2020, resolve consolidar o seu Contrato Social e Aditivos, disposto na Lei 10.406/02, e o faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**, com sede localizada à Rua Apodi, nº 583 - Sala 02 - 1º Andar - Tirol - CEP: 59020-130 - Natal/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as atividades: Vendas de passagens e terrestres, atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões, reserva de hotel, fornecimento de informações, assessoramento e planejamento de viagens para o público e para clientes comerciais, serviços de reservas relacionados a viagens (para transportes, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 28/06/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de **R\$ 1.840.238,00** (hum milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais), dividido em **1.840.238** (hum milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e trinta e oito) quotas, no valor nominal de

R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficando da seguinte forma:

SÓCIOS	VALORES/R\$
ADRIANO DA NÓBREGA GOMES	
Total de sua participação = 1.840.238 quotas	1.840.238,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.840.238,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, sendo vedada a prestação de aval ou fiança pela sociedade, bem como a assunção de qualquer obrigação em negócios estranhos aos objetos sociais.

CLÁUSULA OITAVA – DO RESULTADO FINANCEIRO – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será prestada contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – O sócio poderá optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CAUSA MORTIS – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONSELHO FISCAL – A sociedade não possui conselho fiscal, mas, havendo necessidade, será constituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O sócio administrador declara que não está impedido de exercer as atividades relativas ao objeto da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO – A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Natal/RN, 30 de março de 2023.


ADRIANO DA NÓBREGA GOMES


MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANIEL CARVALHO TEIXEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 8891, inscrito no CPF nº 06467395492, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06467395492	8891	DANIEL CARVALHO TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 12:59 SOB Nº 20230249973.
PROTOCOLO: 230249973 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304400500. CNPJ DA SEDE: 05120923000109.
NIRE: 24200358545. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

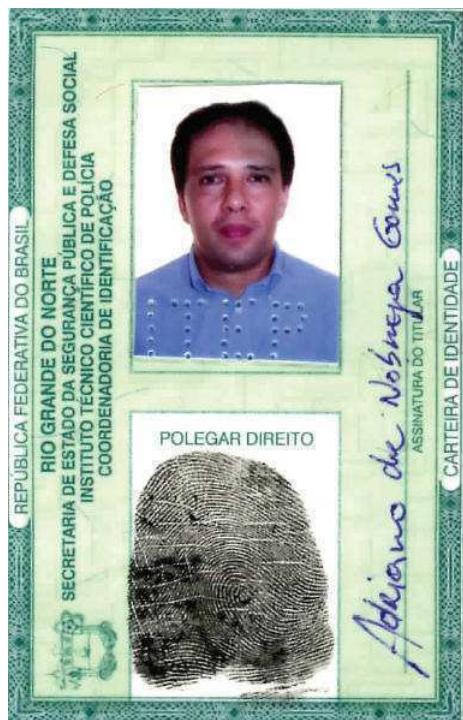
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA NIRE : 24200358545 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: RNC2500000771				
NIRE (Sede) 24200358545		CNPJ 05.120.923/0001-09		Data de Ato Constitutivo 28/06/2002		Início de Atividade 28/06/2002	
Endereço Completo Rua APODI, Nº 583, SALA 02 1 ANDAR, TIROL - Natal/RN - CEP 59020-130							
Objeto Social A SOCIEDADE TEM COMO VENDA DE PASSAGENS AEREAS E TERRESTRE; ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSÕES; ATIVIDADE S DE RESERVA DE HOTEL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DE VIAGENS PARA O PUBLICO EM GERAL E PARA CLIENTES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS (PARA TRANSPORTE, HOTEIS, RESTAURANTES, ALUGUEL DE CARROS, ENTRETENIMENTO E ESPORTES);							
Capital Social R\$ 1.840.238,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil duzentos e trinta e oito reais) Capital Integralizado R\$ 1.840.238,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil duzentos e trinta e oito reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome ADRIANO DA NOBREGA GOMES	CPF/CNPJ 443.599.184-53	Participação no capital R\$ 1.840.238,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome ADRIANO DA NOBREGA GOMES		CPF 443.599.184-53	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento Data 09/11/2023		Número 20230845584	Ato/eventos 002 / 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 07:56:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **JSVNMFAJ**.

Denys de Miranda Barreto
Secretário(a) Geral



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME 607.141	11/09/2012
ADRIANO DA NOBREGA GOMES	
FILIAÇÃO	
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA MARIA JOSEFINA DA NOBREGA GOMES	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
CAICO RN	11/12/1965
DQC. ORIGEM	
CERT. DE CASAMENTO L-200	F-176 RG-4504
NATAL - RN-4 CARTORIO	
CPF	
443.599.184-53	2a. VIA
ASSINATURA DO DIRETOR	
NOME Nº 7-116 DE 28/08/83	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56492807211114144838>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56492807211114144838-1
Data: 28/07/2021 11:34:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV50489-EPSN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 11:42:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SEGUNDO OFICIO DE NOTAS

Silvio Rodrigues dos Santos

Tabelião Público

CPF 242.967.164-68

Sidney Rodrigues dos Santos

CPF 596.234.704-87

☞ Rua Dr. Orlando Azevedo, 107 A- Centro – Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000 - ☎: (084)

3282.2614.

LIVRO 38

FLS. 77

Procuração bastante que faz a **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP.**

S A I B A M quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem, que aos 13 (Treze) dias do mês de Novembro, do ano de 2012 (Dois mil e Doze), nesta cidade de Santo Antônio/RN, deste Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião Público, compareceu como OUTORGANTE, **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP**, sociedade limitada, sala 2 1º andar, estabelecida à Rua. Apodi, nº583, 1º Andar, Tirol, Natal/RN, regulamentada e inscrita no CNPJ/MF 05.120.923/0001-09, neste ato, representada por seu sócio o Sr **ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 607.141/SSP/RN inscrito no CPF (MF) 443.599.184-53 residente e domiciliado na Rua Dês. Dionísio Filgueira, nº 864 Apto 201. Cond. Residencial Bello Monte - Petrópolis - Natal/RN- no final assinado. - Reconhecida como a própria por mim, TABELIÃO PÚBLICO, de cujas identidades e capacidades jurídicas, dou fé. - E, pela OUTORGANTE, por seu representante legal acima referido, me foi dito que, por este público instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores o Sr.º **JOSÉ ANIZIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Brasileiro, casado, Comerciante, RG nº 350570 – SSP/RN e CPF sob o nº 201.450.634-53, residente e domiciliado a Rua Presidente Sarmento 1057 Alecrim – Natal/RN, **JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES DE ARAÚJO**, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente e domiciliado à Rua Serra dos Milagres, nº 84, Nova Parnamirim – RN. RG nº 910.378 SSP/RN, CPF nº 466.718.114-15 e **MICHELL BASSANI VALLE BARBOSA DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, Agente de viagens, Residente e domiciliado à Rua Raimundo de Medeiros Dantas, nº 346, Neópolis, Natal/RN; a quem concede poderes específicos para representar a empresa Outorgante perante a Administração Pública direta ou indireta seja da esfera federal, estadual ou municipal, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, serviços sociais autônomos, nas audiências de licitação, de quaisquer modalidade, podendo intervir em todas as fases do procedimento licitatório, podendo interpor impugnações, defesas, recursos, bem como ofertar lances verbais, negociar preços, propostas e outros, bem como representa-la na assinatura de propostas de preços e praticar todos os atos pertinente ao certame. Este instrumento tem validade por tempo indeterminado, a partir desta data. **ASSIM** o disseram do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes , acharam conforme, e assinam abaixo, sendo **DISPENSADAS** as testemunhas nos termos do Art. 134, da Lei nº. 6.952, de 06.11.1981, publicado no Diário Oficial da União, edição de 10.11.1981, conforme Provimento nº. 02/82, da Corregedoria Geral da Justiça publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.10.1982. ***** Eu, *Silvio Rodrigues dos Santos*, Tabelião Público desta cidade, fiz digitar e imprimir a presente, subscrevo e assino, em público e raso, de que uso; - **DOU FÉ.**-

OUTORGANTE:

Adriano da Nobrega Gomes
AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP
ADRIANO DA NÓBREGA GOMES

Santo Antônio/RN, 13 de Novembro de 2012.

Em testemunho da verdade.

Sidney Rodrigues dos Santos
Tabelião Substituto



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 910.378 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2018

NOME JOSE MAURICIO FERNANDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO IVO LOPES DE ARAUJO
CREUSA FERNANDES DE ARAUJO

NATURALIDADE NATAL - RN DATA DE NASCIMENTO 19/09/1967

DOC. CERT. DE CASAMENTO L-1558 F-92 RG-27100
NATAL - RN-5 CARTORIO

CPE 466.718.114-15 3a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
Josebias Ferreira do N. Junior
Diretor do II - ITFEP/RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56490511209407290554-1
Data: 05/11/2020 11:45:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08869-T6FP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.120.923/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2002	
NOME EMPRESARIAL AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R APODI	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 02 - 1 ANDAR	
CEP 59.020-130	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@AEROTUR.COM.BR		TELEFONE (84) 3220-2999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 10:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.120.923/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.840.238,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil e duzentos e trinta e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADRIANO DA NOBREGA GOMES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/03/2025 às 10:05 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1459716	CPF/CNPJ: 05.120.923/0001-09	Data Inscrição: 17/07/2002	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 01/06/2002
Razão Social: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA				
Nome Fantasia:				
Município: NATAL/RN	Endereço: R APODI, 583 - - Tirol - 59020-130 - NATAL/RN			
Cep: 59020130	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: AGENCIAS DE VIAGENS				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 21/10/2011				
Documento emitido por: publico - 546287458 em: 12/03/2025 10:12:01				



SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 12/03/2025 10:13:46

Inscrição Estadual: Nã.o p.oss-uir inscrição no Estado	CNPJ/CPF: 05.120.923/0001-09	
Razão Social: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP.		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte:	Regional: -	
Produtor Rural de Pequeno Porte:		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 7911-2/00 - Agencias de viagens		
CNAE Secundário:		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento:	Início de Atividade Comercial: 01/01/0001	Situação Cadastral:
Endereço: RUA APODI, 583 - TIROL - SALA 02 - 1 ANDAR - CEP: 59020130 - NATAL/RN	Telefone: (84) 32202999	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa do CADIN

Nº da Certidão: 86998	Código de Validação: 05877.31530.05287.04163	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
---------------------------------	--	--

Contribuinte

CPF/CNPJ: 05.120.923/0001-09	Nome/Razão Social: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA
--	---

Certificamos que, a pessoa acima qualificada, não possui pendências ativas no Cadastro Municipal de Inadimplentes (CADIN), instituído pela lei 6.026 de 28 de dezembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto 9.117 de 24 de junho de 2010.

Validade:

Esta certidão é válida somente para esta data, conforme Artigo 4º e Parágrafo Único do Decreto 9.117.

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 12/03/2025 às 10:14:13

NATAL/ RN, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ref.: DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

Prezados Senhores,

A empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, amplamente apresentada abaixo, para fins de atendimento as exigências contidas no Edital e seus anexos, apresenta:

1. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS**1.01. DECLARAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**Razão Social: **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**CNPJ: **05.120.923/0001-09**Insc. Estadual: **ISENTA**Insc. Municipal: **149.971-6**Endereço: **RUA APODI, 583, SL 2, 1º AND**Cidade: **NATAL/ RN**CEP: **59.020-130**Telefone: **84 3220 2999**Fax: **84 3201 2515**E-mail: adriano@aerotur.com.br; comercial@aerotur.com.br; mauricio@aerotur.com.br; michell@aerotur.com.br; tatiana.martins@aerotur.com.br**1.02. DECLARAÇÃO – DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL – ASSINATURA DO CONTRATO**Nome: **Adriano da Nóbrega Gomes**CPF: **443.599.184-53**RG: **607.141 SSP/RN**Cargo/ Função: **Diretor Adm/ Financeiro**Naturalidade: **Caicó/RN**Nacionalidade: **Brasileiro**Telefone: **84 3220 2950**Celular: **84 9 9481 2952**E-mail: **adriano@aerotur.com.br**Endereço: **Rua Dionísio Filgueira, 864, Aptº 201, Petrópolis**Cidade: **Natal/ RN** CEP: **59.014-020****1.03. DECLARAÇÃO – NÃO PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL**

Declaramos, sob as penas da Lei, que estamos instalados no prédio de Propriedade da **AGÊNCIA AEROTUR LTDA, CNPJ 08.030.124/0001-21**, e que, portanto, não somos proprietário do imóvel.

Oportunamente apresentamos documentação Municipal de ambas as empresas para fins de validação do endereço e titularidade do Imóvel.

Atenciosamente,

**ADRIANO
DA
NOBREGA
GOMES:44
359918453**

Assinado digitalmente por
ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08342675000145, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=certificado digital,
CN=ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918453
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.02.24 14:29:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Adriano da Nóbrega Gomes
Diretor Administrativo/ Financeiro

NATAL
R. APODI, 583
TIROL, NATAL - RN
(84) 3220-2999

RECIFE
AV. PARNAMIRIM, 380A
PARNAMIRIM, RECIFE - PE
(81) 3326-8872



AEROTUR
AEROTURVIAGENS
LAZER@AEROTUR.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.030.124/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/1973	
NOME EMPRESARIAL AGENCIA AEROTUR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA AEROTUR				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R APODI		NÚMERO 583	COMPLEMENTO *****		
CEP 59.020-130	BAIRRO/DISTRITO TIROL		MUNICÍPIO NATAL		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANO@AEROTUR.COM.BR		TELEFONE (84) 3220-2950			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 12:35:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1014145	CPF/CNPJ: 08.030.124/0001-21	Data Inscrição: 01/03/1990	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 01/01/1972
Razão Social: AGENCIA AEROTUR LTDA				
Nome Fantasia:				
Município: NATAL/RN	Endereço: R APODI, 583 - - Tirol - 59020-130 - NATAL/RN			
Cep: 59020130	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: AGENCIAS DE VIAGENS				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 21/10/2011				
Documento emitido por: publico - 544340187 em: 24/02/2025 12:44:49				



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3962515	Código de Validação: 36683994413	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 08.030.124/0001-21	Nome/Razão Social: AGENCIA AEROTUR LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de fevereiro de 2025

Emitida pela sessão: 544339100 através do IP: 189.124.130.13

Natal (RN), 24 de fevereiro de 2025 às 12:39:12

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais Específica de Imóvel

Nº da Certidão: 0636693	Código de Validação: 196694443706	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Proprietário/Contribuinte:

CPF/CNPJ: 08.030.124/0001-21	Nome/Razão Social: AGENCIA AEROTUR LTDA E OUTROS
--	--

Identificação do Imóvel:

Sequencial: 1.016284-4	Inscrição Imobiliária: 3.020.0017.01.0024.0000.0
Endereço: R APODI, S/N - TIROL - NATAL/RN - CEP 59020-130	

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos Crédito Tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, referente ao imóvel especificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 7º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 24 de fevereiro de 2025
--



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9498654
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP.**
CNPJ: **05.120.923/0001-09**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **12/03/2025** às **10:15:01** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.135.36.240**.

Validade até **10/04/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 05.120.923/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:17 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **3A3F.F6B8.B245.2566**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.120.923/0001-09

Certidão nº: 14586815/2025

Expedição: 12/03/2025, às 10:16:57

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.120.923/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 05.120.923/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 24/02/2025, às 13:38:43

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 21/02/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **f9ENaJgRgTRgY9p**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 05.120.923/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 24/02/2025, às 13:39:37

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 21/02/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **IrFPWRkxvkeNXzL**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.120.923/0001-09
Razão Social: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP
Endereço: R APODI 583 SALA 2 1ANDAR / TIROL / NATAL / RN / 59020-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030603341253851244

Informação obtida em 12/03/2025 10:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **8841447/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 05.120.923/0001-09

Endereço: Rua Apodi, 583, Tirol, Natal/RN, 59020-130

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 12/03/2025 10:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c872600e2a37c4ddc3ccff61af59e13b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 12 de Março de 2025 às 10:22

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200358545	CNPJ 05.120.923/0001-09	
NOME EMPRESARIAL AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO SPED CONTABIL 2022	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.CC.EC.CA.2C.11.D2.E4.68.63.18.63.44.2E.72.07.D7.60.88.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05120923000109	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA: 05120923000109	655634180639513710 1	19/04/2023 a 19/04/2024	Sim
Contador	06467395492	DANIEL CARVALHO TEIXEIRA:06467395492	770600462134348273 9	13/05/2022 a 13/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
3C.CC.EC.CA.2C.11.D2.E4.
68.63.18.63.44.2E.72.07.D7.60.88.85-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 10:25:13

E7.18.34.5C.F4.9D.69.22
2D.12.3B.F4.D5.DE.37.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.120.923/0001-09
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
NIRE	24200358545
CNPJ	05.120.923/0001-09
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	SPED CONTABIL 2022
Município	Natal
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80168

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
Natureza do Livro	SPED CONTABIL 2022
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80168
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.CC.EC.CA.2C.11.D2.E4.68.63.18.63.44.2E.72.07.D7.60.88.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.164.201,17	R\$ 5.198.596,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.652.855,53	R\$ 4.737.806,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.492.176,60	R\$ 4.504.889,50
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.895,95	R\$ 6.895,95
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 78.292,89
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.485.279,65	R\$ 4.419.700,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 160.678,93	R\$ 232.916,96
ADIAN. A FUNCIONARIOS, SOCIOS E DIRETORES		R\$ 6.763,57	R\$ 7.834,87
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 153.915,36	R\$ 225.082,09
NAO CIRCULANTE		R\$ 511.345,64	R\$ 460.789,92
IMOBILIZADO		R\$ 511.345,64	R\$ 460.789,92
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.335.202,90	R\$ 1.335.202,90
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (823.857,26)	R\$ (874.412,98)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (1.823,00)	R\$ (1.823,00)
PASSIVO		R\$ 4.164.201,17	R\$ 5.198.596,38
CIRCULANTE		R\$ 1.995.683,61	R\$ 2.390.546,07
FORNECEDORES		R\$ 20.220,80	R\$ 32.151,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 20.220,80	R\$ 32.151,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 56.057,54	R\$ 14.561,81
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 55.834,85	R\$ 14.509,12
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 222,69	R\$ 52,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 90.434,38	R\$ 103.089,87
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 30.151,59	R\$ 32.409,23
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 19.776,37	R\$ 17.708,15
PROVISÕES		R\$ 40.506,42	R\$ 52.972,49
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.828.970,89	R\$ 2.240.742,75
CONTAS A PAGAR		R\$ 74,30	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.828.896,59	R\$ 2.240.742,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.168.517,56	R\$ 2.808.050,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 328.279,56	R\$ 967.812,31
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 291.611,49	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 36.668,07	R\$ 967.812,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.CC.EC.CA.2C.11.D2.E4.68.63.18.63.44.2E.72.07.D7.60.88.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.120.923/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 922.661,65	R\$ 2.180.233,90
RECEITA BRUTA DE VENDAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS		R\$ 1.010.018,17	R\$ 2.304.247,71
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (87.356,52)	R\$ (124.013,81)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (480.868,83)	R\$ (299.888,08)
(-) CUSTOS DA PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ (480.868,83)	R\$ (299.888,08)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (488.479,81)	R\$ (1.220.773,76)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (474.061,24)	R\$ (1.144.073,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (79.026,15)	R\$ (524.266,63)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (26.007,07)	R\$ (37.673,60)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (284,00)	R\$ (1.323,35)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (13.875,51)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (51.416,72)	R\$ (50.555,72)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (7.006,13)	R\$ (13.894,64)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (262,60)	R\$ (4.315,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (310.058,57)	R\$ (475.205,82)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (22.962,84)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (14.418,57)	R\$ (76.700,51)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.390,33)	R\$ (69.894,74)
IPTU		R\$ (4.265,89)	R\$ 0,00
(-) IOF E IOC		R\$ (562,35)	R\$ (4.973,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (1.832,74)
INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS P.FÍSICA		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.335,13)	R\$ (28.833,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.335,13)	R\$ (28.833,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 153.908,85	R\$ 383.601,34
RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO		R\$ 153.908,85	R\$ 383.601,34
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (16.245,90)	R\$ (2.958,04)
(-) CSLL		R\$ (16.245,90)	R\$ (2.958,04)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (36.972,76)	R\$ (4.930,05)
(-) IRPJ		R\$ (36.972,76)	R\$ (4.930,05)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 36.668,07	R\$ 1.006.451,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.CC.EC.CA.2C.11.D2.E4.68.63.18.63.44.2E.72.07.D7.60.88.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	ADRIANO DA NOBREGA GOMES (R\$)	MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.821.835,03	18.402,97	291.611,49	205.564,39	(-)168.896,32	2.168.517,56
VR. REF. RETIFICAÇÃO DE ERRO CREDOR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.475,55			6.475,55
VR. REF. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				1.006.483,63		1.006.483,63
VR. REF. PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					(-)32,15	(-)32,15
PAGO LUCROS A CFE RECIBO(S) DO EXERCÍCIO			(-)334.755,11	(-)38.639,17		(-)373.394,28
VR. REF. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			205.564,39	(-)205.564,39	168.896,32	168.896,32
VR. REF. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			(-)168.896,32			(-)168.896,32
Saldo Final em 31.12.2022	1.821.835,03	18.402,97	0,00	967.844,46	(-)32,15	2.808.050,31
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.CC.EC.CA.2C.11.D2.E4.68.63.18.63.44.2E.72.07.D7.60.88.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 05.120.923/0001-09
Rua APODI, 583 SALA 02 - 1 ANDAR - TIRO L - Natal - RN - 59.020-130
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	497.175,88
AJUSTES CREDORES DE PERÍODO - BASES ANTERIORES	6.475,55
CORREÇÃO MONETÁRIA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.006.451,48
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	(168.896,32)
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS - BASES ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
SOMA DOS RECURSOS	1.341.206,59
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	(334.755,11)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(334.755,11)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.006.451,48

**ADRIANO
DA
NOBREGA
GOMES: 443
59918453**

Assinado digitalmente por ADRIANO
DA NOBREGA GOMES: 44359918453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=certificado digital, CN=ADRIANO
DA NOBREGA GOMES: 44359918453
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.05.16 05:37:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ADRIANO DA NOBREGA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 443.599.184-53
RG: 607.141 Ssp/RN

**DANIEL
CARVALHO
TEIXEIRA:
06467395492**

Assinado digitalmente por DANIEL CARVALHO
TEIXEIRA: 06467395492
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=BRM 3075200145, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Atendimento, CN=DANIEL CARVALHO
TEIXEIRA: 06467395492
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.15 10:18:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DANIEL CARVALHO TEIXEIRA
CRC: 1-RN-008891/O-1 - Contador
CPF: 064.673.954-92

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO INICIAL
2. CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA
3. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR
4. IMOBILIZADOS
5. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR
6. APURAÇÃO DO RESULTADO
7. CAPITAL SOCIAL
8. CONTIGÊNCIAS LEGAIS
9. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO INICIAL

A AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA é uma sociedade limitada, com sede no Brasil, e suas operações estão centralizadas na Rua APODI 583 SALA 02 - 1 ANDAR TIROL Natal Rio Grande do Norte

Seu objeto social é vendas de passagens aéreas e terrestres, Atividades de organização e Venda de viagens, Pacotes turísticos, Excursões, Reserva de hotel, Fornecimento de informações, Assessoramento e planejamento de viagens para o publico e para clientes comerciais, Serviços de reservas relacionados a viagens (para transportes, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes)

A Sociedade tem como sócios:ADRIANO DA NOBREGA GOMES e MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO

1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) Base de Mensuração

As demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no Custo Histórico.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações Financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

1.2. Principais Práticas Contábeis

As Políticas Contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras individuais.

a) Instrumentos Financeiros

Ativo Financeiro Não Derivado

A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados.

A Sociedade deixa de reconhecer como um ativo financeiro os bens cujos direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram, ou quando todos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, incluindo os riscos e benefícios da titularidade, são transferidos. Eventuais

participações que sejam criadas ou retidas pela Sociedade nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis.

Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem contas a receber de partes relacionadas, de terceiros e outros recebíveis.

Caixa e Equivalentes de Caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Sociedade são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

Passivos Financeiros Não Derivativos

NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b) Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

Sociedade não possui Ativo não Circulante mantido para Venda e Operação Descontinuada.

c) Clientes (Receitas de Serviços Prestados)

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Classificamos clientes vencidos e não - liquidados de acordo com critério tributário da Lei 9.430/96.

d) Despesas Antecipadas

São amortizadas ao resultado quando incorridas pelo regime de competência de exercícios.

e) Repasse de Valores e Recebimentos Tickets a Resgatar

Agrupar todos os lançamentos contábeis que registram o adiantamento de clientes para aquisição de passagens aéreas,

f) Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por irreversibilidade acumuladas. A depreciação é calculada de forma a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais durante sua vida útil estimada, usando o método da linha reta.

Se houver uma indicação de que tenha uma mudança significativa na taxa de depreciação, vida útil ou valor residual de um ativo, a depreciação desse ativo é revisada para refletir prospectivamente as novas expectativas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

g) Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

i) Receita

Serviços

Quando a receita da prestação de serviços é confiavelmente estimada, a receita associada à transação é reconhecida tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data do balanço. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Sociedade, de que a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, de que as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

NOTAS EXPLICATIVAS

j) Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamento e variações no valor justo dos passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas 15% de imposto de renda acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e contribuição social alíquota de 9% e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

2. CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA

Caixa e Equivalente de Caixa consistem em numerário disponível na Sociedade e saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalente de caixa, incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

Posição	2022	2021
CAIXA	6.895,95	6.895,95
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	78.292,89	1.000
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.419.700,66	3.485.279,65

As Aplicações Financeiras de Renda Fixa em Certificado de Depósito Bancário (CDB) são remuneradas por taxas variáveis. Esses títulos são mensurados ao valor justo contra o resultado e encontram-se classificados como disponíveis para negociação, sendo resgatados eventualmente de forma a financiar as atividades desenvolvidas pela Sociedade não existindo perda de valor no resgate.

3. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Descrição 2022 2021

4. IMOBILIZADOS

A Sociedade apresentou saldo na conta imobilizado o montante de R\$ 460.789,92 e R\$ 511.345,64 em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Descrição	2022	2021
APARELHOS TELEFONICOS	3.136,60	3.136,60
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	987.970,07	987.970,07
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	169.618,36	169.618,36
MAQUINAS,		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	27.910,78	27.910,78
MOVEIS E UTENSILIOS	63.555,45	63.555,45
SOFTWARE	6.185,77	6.185,77
VEICULOS	65.625,12	65.625,12
CENTRAL TELEFONICA	2.800,00	2.800,00
APARELHO DE FAX	2.990,75	2.990,75
MOTOCICLOS	5.410,00	5.410,00

Depreciação

Foram apropriados ao resultado do exercício, despesas com depreciação no montante de R\$ 50.555,72 e R\$

51.416,72 em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

5. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

A Sociedade apresentou obrigação com terceiros no montante de R\$ 32.151,64 e R\$ 20.220,80 em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Descrição 2022 2021

6. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

NOTAS EXPLICATIVAS

7. CAPITAL SOCIAL

O Capital social está representado por 1.840.238 quotas, no valor de R\$ 1.840.238,00 sendo:

Sócios	Quotas	2022	2021
--------	--------	------	------

8. CONTIGÊNCIAS LEGAIS

As declarações de rendimentos, assim como outros tributos e contribuições sociais, estão sujeitos a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Entretanto, não se encontra lavrado contra a Sociedade nenhum auto de infração, nem indicações de contingências relacionadas com o imposto de renda e outros impostos.

9. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

No processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidas durante os anos de 2009 a 2022.

A Sociedade aplicou todas as alterações evidenciadas nos pronunciamentos contábeis (CPCs) nestas notas explicativas e em suas demonstrações de 31 de dezembro de 2022.

**ADRIANO
DA
NOBREGA
GOMES:443
59918453**

ADRIANO DA NOBREGA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 443.599.184-53
RG: 607.141 Ssp/RN

**DANIEL
CARVALHO
TEIXEIRA:**
06467395492

Assinado digitalmente por DANIEL
CARVALHO TEIXEIRA-06467395492
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=08343673001045, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ICP-Br A1, OU=BRASILCAPO
OU=vidoeconferencia, CN=DANIEL
CARVALHO TEIXEIRA-06467395492
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizar a sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.11 15:47:13-0300'

DANIEL CARVALHO TEIXEIRA
CRC: 1-RN-008891/O-1 - Contador
CPF: 064.673.954-92

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{4.504.889,50}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 1,88$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{4.737.806,46}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 1,98$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,98 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 1,98 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{4.737.806,46}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 1,98$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 1,98 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 1,98 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{4.737.806,46}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 1,98$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,98 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,98 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{2.808.050,31} = \text{R\$ } 0,00$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{2.808.050,31}{0,00} = \text{R\$ } 0,00$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{1.006.483,63}{2.428.261,74} = \text{R\$ } 0,41$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,41% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{5.198.596,38} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{1.006.483,63}{5.198.596,38} = \text{R\$ } 0,19$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,19% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{762.280,07}{2.808.050,31} = \text{R\$ } 0,27$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,27% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{2.390.546,07}{5.198.596,38} = \text{R\$ } 0,46$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais.

Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 0,46% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.808.050,31}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 1,17$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 1,17% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{5.198.596,38}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 2,17$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,17 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{2.390.546,07}{5.198.596,38} = \text{R\$ } 0,46$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,46 de Capital de Terceiros.

Liquidez Imediata - LI

$$\frac{4.504.889,50}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 1,88$$

Liquidez Corrente - LC

$$\frac{4.737.806,46}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 1,98$$

Liquidez Seca - LS

$$\frac{4.737.806,46}{2.390.546,07} = \text{R\$ } 1,98$$

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Geral - LG		
	4.737.806,46	
		= R\$ 1,98
	2.390.546,07	
Imobilizações do Patrimônio Líquido - IPL		
	0,00	
		= R\$ 0,00
	2.808.050,31	
Imobilizações dos Recursos Correntes - IRC		
	2.808.050,31	
		= R\$ 0,00
	0,00	
Margem Líquida - ML		
	1.006.483,63	
		= R\$ 0,41
	2.428.261,74	
Giro do Ativo - GA		
	0,00	
		= R\$ 0,00
	5.198.596,38	
Rentabilidade do Ativo - RA		
	1.006.483,63	
		= R\$ 0,19
	5.198.596,38	

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Patrimonio Liquido - RPL

762.280,07	
	= R\$ 0,27
2.808.050,31	

Composição do Endividamento - CE

2.390.546,07	
	= R\$ 0,46
5.198.596,38	

Participação de Capitais de Terceiros - PCT

2.808.050,31	
	= R\$ 1,17
2.390.546,07	

Índice de Solvência Geral - SG

5.198.596,38	
	= R\$ 2,17
2.390.546,07	

Grau de Endividamento - GE

2.390.546,07	
	= R\$ 0,46
5.198.596,38	

Assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA GOMES:4435918453
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=certificado digital, CN=ADRIANO DA NOBREGA GOMES:4435918453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.12 09:30:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ADRIANO DA NOBREGA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 607.141 SSP/RN
CPF: 443.599.184-53

Assinado digitalmente por DANIEL CARVALHO TEIXEIRA:06467395492
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=videconferencia, CN=DANIEL CARVALHO TEIXEIRA:06467395492
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.11 15:43:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DANIEL CARVALHO TEIXEIRA
CRC: 1-RN-008891/O-1 - Contador
CPF: 064.673.954-92



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL CARVALHO TEIXEIRA
REGISTRO.....	: RN-008891/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.673.954-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 16/05/2023 as 16:17:14.

Válido até: 14/08/2023.

Código de Controle: 8344.9098.7551.8052.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

A empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ 05.120.923/0001-09 fez a substituição da ECD referente ao ano de escrituração 2022, na data de 25/10/2023, para correção de conta contábil na DRE.

Foram transferidos os valores constantes na conta de Receitas Financeiras para a conta de Receita De Serviços, não havendo alteração no resultado financeiro da empresa.

ADRIANO DA
NOBREGA
GOMES:4435
9918453

Assinado digitalmente por ADRIANO DA
NOBREGA GOMES:44359918453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
=certificado digital, CN=ADRIANO DA
NOBREGA GOMES:44359918453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DANIEL
CARVALHO
TEIXEIRA:
06467395492

Assinado digitalmente por DANIEL
CARVALHO TEIXEIRA:06467395492
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=RS1367500145, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=DANIEL
CARVALHO TEIXEIRA:06467395492
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Digital
Data: 2023.11.28 15:33:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.120.923/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.164.201,17	R\$ 5.198.596,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.652.855,53	R\$ 4.737.806,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.492.176,60	R\$ 4.504.889,50
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.895,95	R\$ 6.895,95
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 78.292,89
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.485.279,65	R\$ 4.419.700,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 160.678,93	R\$ 232.916,96
ADIANT. A FUNCIONARIOS, SOCIOS E DIRETORES		R\$ 6.763,57	R\$ 7.834,87
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 153.915,36	R\$ 225.082,09
NAO CIRCULANTE		R\$ 511.345,64	R\$ 460.789,92
IMOBILIZADO		R\$ 511.345,64	R\$ 460.789,92
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.335.202,90	R\$ 1.335.202,90
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (823.857,26)	R\$ (874.412,98)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (1.823,00)	R\$ (1.823,00)
PASSIVO		R\$ 4.164.201,17	R\$ 5.198.596,38
CIRCULANTE		R\$ 1.995.683,61	R\$ 2.390.546,07
FORNECEDORES		R\$ 20.220,80	R\$ 32.151,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 20.220,80	R\$ 32.151,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 56.057,54	R\$ 14.561,81
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 55.834,85	R\$ 14.509,12
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 222,69	R\$ 52,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 90.434,38	R\$ 103.089,87
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 30.151,59	R\$ 32.409,23
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 19.776,37	R\$ 17.708,15
PROVISOES		R\$ 40.506,42	R\$ 52.972,49
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.828.970,89	R\$ 2.240.742,75
CONTAS A PAGAR		R\$ 74,30	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.828.896,59	R\$ 2.240.742,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.168.517,56	R\$ 2.808.050,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.36.C3.26.B9.82.2D.8E.1F.8D.EA.48.91.25.60.85.99.8B.A6.59-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.120.923/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 328.279,56	R\$ 967.812,31
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 291.611,49	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 36.668,07	R\$ 967.812,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.36.C3.26.B9.82.2D.8E.1F.8D.EA.48.91.25.60.85.99.8B.A6.59-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.120.923/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 922.661,65	R\$ 2.563.835,24
RECEITA BRUTA DE VENDAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS		R\$ 1.010.018,17	R\$ 2.687.849,05
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (87.356,52)	R\$ (124.013,81)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (480.868,83)	R\$ (299.888,08)
(-) CUSTOS DA PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ (480.868,83)	R\$ (299.888,08)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (488.479,81)	R\$ (1.220.773,76)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (474.061,24)	R\$ (1.144.073,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (79.026,15)	R\$ (524.266,63)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (26.007,07)	R\$ (37.673,60)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (284,00)	R\$ (1.323,35)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (13.875,51)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (51.416,72)	R\$ (50.555,72)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (7.006,13)	R\$ (13.894,64)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (262,60)	R\$ (4.315,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (310.058,57)	R\$ (475.205,82)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (22.962,84)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (14.418,57)	R\$ (76.700,51)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.390,33)	R\$ (69.894,74)
IPTU		R\$ (4.265,89)	R\$ 0,00
(-) IOF E IOC		R\$ (562,35)	R\$ (4.973,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (1.832,74)
INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS P.FÍSICA		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.335,13)	R\$ (28.833,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.335,13)	R\$ (28.833,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 153.908,85	R\$ 0,00
RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO		R\$ 153.908,85	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (16.245,90)	R\$ (2.958,04)
(-) CSLL		R\$ (16.245,90)	R\$ (2.958,04)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (36.972,76)	R\$ (4.930,05)
(-) IRPJ		R\$ (36.972,76)	R\$ (4.930,05)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 36.668,07	R\$ 1.006.451,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.36.C3.26.B9.82.2D.8E.1F.8D.EA.48.91.25.60.85.99.8B.A6.59-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200358545	CNPJ 05.120.923/0001-09	
NOME EMPRESARIAL AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica	05120923000109	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA: 05120923000109	6457936018389258989	18/04/2024 a 18/04/2025	Sim
Contador	06467395492	DANIEL CARVALHO TEIXEIRA:06467395492	7727783101381654711	13/05/2024 a 13/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.
7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 15:55:34

2C.59.40.A0.74.3A.F7.E9
3B.2A.1E.E3.2D.32.2C.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200358545	CNPJ 05.120.923/0001-09	
NOME EMPRESARIAL AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica	05120923000109	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA: 05120923000109	6457936018389258989	18/04/2024 a 18/04/2025	Sim
Contador	06467395492	DANIEL CARVALHO TEIXEIRA:06467395492	7727783101381654711	13/05/2024 a 13/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.
7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 15:55:34

2C.59.40.A0.74.3A.F7.E9
3B.2A.1E.E3.2D.32.2C.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.120.923/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA
NIRE	24200358545
CNPJ	05.120.923/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113687

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113687
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro:

5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.198.596,38	R\$ 7.020.837,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.737.806,46	R\$ 6.572.526,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 4.504.889,50	R\$ 6.311.062,86
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.895,95	R\$ 6.895,95
CONTAS CORRENTES		R\$ 78.292,89	R\$ 161.008,27
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.419.700,66	R\$ 6.143.158,64
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 232.916,96	R\$ 260.217,52
ADIAANT. A FUNCIONARIOS, SOCIOS E DIRETORES		R\$ 7.834,87	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 216.093,04	R\$ 221.228,47
TRIBUTOS A RESTITUIR		R\$ 8.989,05	R\$ 8.989,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.246,29
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 0,00	R\$ 1.246,29
NAO CIRCULANTE		R\$ 460.789,92	R\$ 448.311,21
IMOBILIZADO		R\$ 460.789,92	R\$ 448.311,21
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.335.202,90	R\$ 1.335.202,90
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (874.412,98)	R\$ (886.891,69)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (1.823,00)	R\$ (1.823,00)
PASSIVO		R\$ 5.198.596,38	R\$ 7.020.837,88
CIRCULANTE		R\$ 2.390.546,07	R\$ 3.755.441,66
FORNECEDORES		R\$ 32.151,64	R\$ 18.445,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 32.151,64	R\$ 18.445,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.561,81	R\$ 19.491,43
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 14.509,12	R\$ 19.322,77
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 52,69	R\$ 168,66
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 103.089,87	R\$ 114.848,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 32.409,23	R\$ 36.762,91
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 17.708,15	R\$ 18.596,20
PROVISOES		R\$ 52.972,49	R\$ 59.488,89
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.240.742,75	R\$ 3.602.657,07
OUTROS DEBITOS		R\$ 2.240.742,75	R\$ 3.602.657,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.808.050,31	R\$ 3.265.396,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 967.812,31	R\$ 1.425.158,22
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 969.411,65
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 967.812,31	R\$ 455.746,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro:

5

Período Selecionado:

01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.020.837,88	R\$ 7.902.990,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.572.526,67	R\$ 7.468.024,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 6.311.062,86	R\$ 7.098.160,05
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.895,95	R\$ 6.895,95
CONTAS CORRENTES		R\$ 161.008,27	R\$ 64.523,19
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.143.158,64	R\$ 7.026.740,91
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 260.217,52	R\$ 369.033,39
ADIAANT. A FUNCIONARIOS, SOCIOS E DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 8.348,98
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO		R\$ 30.000,00	R\$ 88.442,20
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 221.228,47	R\$ 263.253,16
TRIBUTOS A RESTITUIR		R\$ 8.989,05	R\$ 8.989,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.246,29	R\$ 830,85
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 1.246,29	R\$ 830,85
NAO CIRCULANTE		R\$ 448.311,21	R\$ 434.966,18
IMOBILIZADO		R\$ 448.311,21	R\$ 434.966,18
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.335.202,90	R\$ 1.335.202,90
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (886.891,69)	R\$ (900.236,72)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (1.823,00)	R\$ (1.823,00)
PASSIVO		R\$ 7.020.837,88	R\$ 7.902.990,47
CIRCULANTE		R\$ 3.755.441,66	R\$ 3.969.548,36
FORNECEDORES		R\$ 18.445,16	R\$ 7.254,95
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 18.445,16	R\$ 7.254,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.491,43	R\$ 19.043,14
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 19.322,77	R\$ 18.967,77
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 168,66	R\$ 75,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 114.848,00	R\$ 141.438,60
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 36.762,91	R\$ 42.564,59
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.596,20	R\$ 21.071,29
PROVISOES		R\$ 59.488,89	R\$ 77.802,72
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.602.657,07	R\$ 3.801.811,67
OUTROS DEBITOS		R\$ 3.602.657,07	R\$ 3.801.811,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.265.396,22	R\$ 3.933.442,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.425.158,22	R\$ 2.093.204,11
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 969.411,65	R\$ 969.411,65
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 455.746,57	R\$ 1.123.792,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro:

5

Período Selecionado:

01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.902.990,47	R\$ 8.853.254,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.468.024,29	R\$ 8.424.180,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.098.160,05	R\$ 7.962.806,16
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.895,95	R\$ 6.895,95
CONTAS CORRENTES		R\$ 64.523,19	R\$ 58.414,99
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.026.740,91	R\$ 7.897.495,22
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 369.033,39	R\$ 460.959,40
ADIAANT. A FUNCIONARIOS, SOCIOS E DIRETORES		R\$ 8.348,98	R\$ 5.697,29
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO		R\$ 88.442,20	R\$ 161.247,01
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 263.253,16	R\$ 285.026,05
TRIBUTOS A RESTITUIR		R\$ 8.989,05	R\$ 8.989,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 830,85	R\$ 415,41
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 830,85	R\$ 415,41
NAO CIRCULANTE		R\$ 434.966,18	R\$ 429.073,96
IMOBILIZADO		R\$ 434.966,18	R\$ 429.073,96
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.335.202,90	R\$ 1.335.202,90
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (900.236,72)	R\$ (906.128,94)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (1.823,00)	R\$ (1.823,00)
PASSIVO		R\$ 7.902.990,47	R\$ 8.853.254,93
CIRCULANTE		R\$ 3.969.548,36	R\$ 4.360.533,76
FORNECEDORES		R\$ 7.254,95	R\$ 36.978,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.254,95	R\$ 36.978,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.043,14	R\$ 40.492,20
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 18.967,77	R\$ 40.174,36
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 75,37	R\$ 317,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 141.438,60	R\$ 176.407,12
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 42.564,59	R\$ 49.467,50
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.071,29	R\$ 6.708,99
PROVISOES		R\$ 77.802,72	R\$ 120.230,63
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.801.811,67	R\$ 4.106.655,62
OUTROS DEBITOS		R\$ 3.801.811,67	R\$ 4.106.655,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.933.442,11	R\$ 4.492.721,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.093.204,11	R\$ 2.652.483,17
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 969.411,65	R\$ 969.411,65
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.123.792,46	R\$ 1.683.071,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro:

5

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.853.254,93	R\$ 11.312.451,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.424.180,97	R\$ 10.895.856,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.962.806,16	R\$ 10.528.830,88
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.895,95	R\$ 6.895,95
CONTAS CORRENTES		R\$ 58.414,99	R\$ 377.396,36
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.897.495,22	R\$ 10.144.538,57
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 460.959,40	R\$ 367.025,19
ADIAANT. A FUNCIONARIOS, SOCIOS E DIRETORES		R\$ 5.697,29	R\$ 10.735,93
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO		R\$ 161.247,01	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 285.026,05	R\$ 347.300,21
TRIBUTOS A RESTITUIR		R\$ 8.989,05	R\$ 8.989,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 415,41	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 415,41	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 429.073,96	R\$ 416.595,28
IMOBILIZADO		R\$ 429.073,96	R\$ 416.595,28
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.335.202,90	R\$ 1.335.202,90
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (906.128,94)	R\$ (918.607,62)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (1.823,00)	R\$ (1.823,00)
PASSIVO		R\$ 8.853.254,93	R\$ 11.312.451,35
CIRCULANTE		R\$ 4.360.533,76	R\$ 6.590.872,51
FORNECEDORES		R\$ 36.978,82	R\$ 43.593,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 36.978,82	R\$ 43.593,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.492,20	R\$ 54.092,63
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 40.174,36	R\$ 53.878,55
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 317,84	R\$ 214,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 176.407,12	R\$ 162.653,78
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 49.467,50	R\$ 65.399,22
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 6.708,99	R\$ 10.024,05
PROVISOES		R\$ 120.230,63	R\$ 87.230,51
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.106.655,62	R\$ 6.330.533,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 4.106.655,62	R\$ 6.330.533,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.492.721,17	R\$ 4.721.578,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.840.238,00	R\$ 1.840.238,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.652.483,17	R\$ 2.881.340,84
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 969.411,65	R\$ 670.279,03
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.683.071,52	R\$ 2.211.061,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 650.410,91	R\$ 887.014,18
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 650.410,91	R\$ 887.014,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (30.726,82)	R\$ (38.054,69)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (30.726,82)	R\$ (38.054,69)
(-) CUSTOS		R\$ (55.438,20)	R\$ (51.709,82)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (55.100,21)	R\$ (51.709,82)
(-) CUSTO DOS IMOVEIS		R\$ (337,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (331.574,82)	R\$ (336.374,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (316.229,15)	R\$ (327.374,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (15.345,67)	R\$ (8.999,71)
(-) (=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 82.934,07	R\$ (5.128,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 92.092,95	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.158,88)	R\$ (5.128,70)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 315.605,14	R\$ 455.746,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 887.014,18	R\$ 1.208.974,33
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 887.014,18	R\$ 1.208.974,33
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (38.054,69)	R\$ (50.973,76)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (38.054,69)	R\$ (50.973,76)
(-) CUSTOS		R\$ (51.709,82)	R\$ (58.686,54)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (51.709,82)	R\$ (58.686,54)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (336.374,40)	R\$ (420.280,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (327.374,69)	R\$ (402.374,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8.999,71)	R\$ (17.905,58)
(-) (=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (5.128,70)	R\$ (10.988,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.128,70)	R\$ (10.988,08)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 455.746,57	R\$ 668.045,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 1.208.974,33	R\$ 1.219.249,86
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.208.974,33	R\$ 1.219.249,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (50.973,76)	R\$ (49.500,96)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (50.973,76)	R\$ (49.500,96)
(-) CUSTOS		R\$ (58.686,54)	R\$ (79.296,25)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (58.686,54)	R\$ (79.296,25)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (420.280,06)	R\$ (524.524,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (402.374,48)	R\$ (492.889,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (17.905,58)	R\$ (31.634,94)
(-) (=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (10.988,08)	R\$ (6.649,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.988,08)	R\$ (6.649,12)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 668.045,89	R\$ 559.279,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 1.219.249,86	R\$ 1.301.339,39
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.219.249,86	R\$ 1.301.339,39
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (49.500,96)	R\$ (53.171,15)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (49.500,96)	R\$ (53.171,15)
(-) CUSTOS		R\$ (79.296,25)	R\$ (149.413,36)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (79.296,25)	R\$ (149.413,36)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (524.524,47)	R\$ (567.701,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (492.889,53)	R\$ (553.426,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (31.634,94)	R\$ (14.274,90)
(-) (=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (6.649,12)	R\$ (3.063,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.649,12)	R\$ (3.063,57)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 559.279,06	R\$ 527.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.840.238,00	0,00	967.812,31	2.808.050,31
Crédito - ADRIANO DA NOBREGA GOMES	18.402,97			18.402,97
Crédito - MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO	(-)18.402,97			(-)18.402,97
Crédito - LUCROS ACUMULADOS		969.411,65		969.411,65
Crédito - LUCROS DO EXERCÍCIO			455.778,72	455.778,72
Débito			(-)967.844,46	(-)967.844,46
Saldo Final em 31.03.2023	1.840.238,00	969.411,65	455.746,57	3.265.396,22
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	1.840.238,00	969.411,65	455.746,57	3.265.396,22
Crédito - LUCROS DO EXERCÍCIO			668.045,89	668.045,89
Saldo Final em 30.06.2023	1.840.238,00	969.411,65	1.123.792,46	3.933.442,11
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023	1.840.238,00	969.411,65	1.123.792,46	3.933.442,11
Crédito - LUCROS DO EXERCÍCIO			559.279,06	559.279,06
Saldo Final em 30.09.2023	1.840.238,00	969.411,65	1.683.071,52	4.492.721,17
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.64.3B.98.8B.2D.BB.C7.52.BE.4F.AE.7C.97.56.06.93.E6.8E.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 05.120.923/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	1.840.238,00	969.411,65	1.683.071,52	4.492.721,17
Crédito - LUCROS ACUMULADOS		(-)299.132,62		(-)299.132,62
Crédito - LUCROS DO EXERCICIO			527.990,29	527.990,29
Saldo Final em 31.12.2023	1.840.238,00	670.279,03	2.211.061,81	4.721.578,84
Notas				

Empresa: **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA**

NIRE: 24200358545

CNPJ: **05.120.923/0001-09**

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: **1459716**

Endereço: **APODI**

Número: **583**

Complemento: **SALA 02 1 ANDAR** Bairro: **TIROL**

Município: **Natal**

UF: **RN**

CEP: **59020130**

Data Registro: **28/06/2002**

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023 - CONSOLIDADO

Folha:

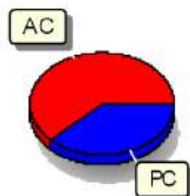
1

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	10.895.856,07
Passivo Circulante	6.590.872,51
Índice	1,65

Interpretação:

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,65 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar a cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

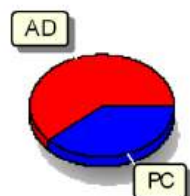


Liquidez Imediata

Ativo Disponível	10.528.830,88
Passivo Circulante	6.590.872,51
Índice	1,60

Interpretação:

Demonstra a disponibilidade em R\$ 1,6 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

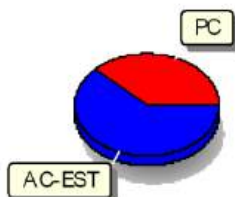


Liquidez Seca

AT.Circulante - Estoque	10.895.856,07
Passivo Circulante	6.590.872,51
Índice	1,65

Interpretação:

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 1,65 de bens e direitos de curto prazo.



Liquidez Geral

AT.Circulante + Realiz. L/Prazo	10.895.856,07
Passivo Circul. + Passivo não Circulante	6.590.872,51
Índice	1,65

Interpretação:

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,65 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Empresa: **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA**

NIRE: 24200358545

CNPJ: **05.120.923/0001-09**

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: **1459716**

Endereço: **APODI**

Número: **583**

Complemento: **SALA 02 1 ANDAR** Bairro: **TIROL**

Município: **Natal**

UF: **RN**

CEP: **59020130**

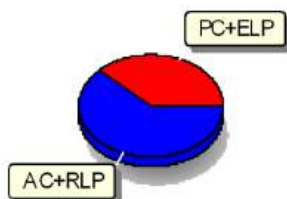
Data Registro: **28/06/2002**

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023 - CONSOLIDADO

Folha:

2



Solvencia Geral

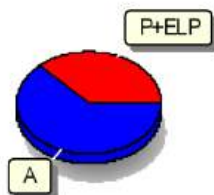
Ativo Total 11.312.451,35

Passivo Circulante + Passivo não Circulante 6.590.872,51

Índice 1,72

Interpretação:

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00, de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,72 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.



Endividamento

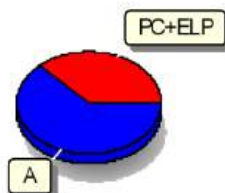
Passivo Circulante + Passivo não Circulante 6.590.872,51

Ativo Total 11.312.451,35

Índice 0,58

Interpretação:

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,58 de Capital de Terceiros.



BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2023 - CENTRALIZADO

Folha: 4

Conta Contábil

Cod. R. Nota Nome da Conta

2023

2022

NOTAS EXPLICATIVAS**1 04 - CONTEXTO INICIAL**

A AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA é uma sociedade limitada, com sede no Brasil, e suas operações estão centralizadas na APODI,583,SALA 02 1 ANDAR,TIROL,Natal,RN,59020130

Seu objeto social é: *Agências de viagens e Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.*

A Sociedade tem como sócios: ADRIANO DA NOBREGA GOMES

1.1 Apresentação das Demonstrações Financeiras

* Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

As demonstrações financeiras individuais estão em conformidade com a NBC TG 1000, aprovada pela resolução CFC Nº 1.255/09. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

* Base de Mensuração

As demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no Custo Histórico.

* Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações Financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

1.2 Principais Práticas Contábeis

As Políticas Contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras individuais.

* Instrumentos Financeiros

Ativo Financeiro Não Derivado

A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados.

A Sociedade deixa de reconhecer como um ativo financeiro os bens cujos direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram, ou quando todos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, incluindo os riscos e benefícios da titularidade, são transferidos. Eventuais participações que sejam criadas ou retidas pela Sociedade nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2023 - CENTRALIZADO

Folha: 5

NOTAS EXPLICATIVAS

passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis.

Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem contas a receber de partes relacionadas, de terceiros e outros recebíveis.

Caixa e Equivalentes de Caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Sociedade são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

* Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

Sociedade não possui Ativo não Circulante mantido para Venda e Operação Descontinuada.

* Clientes Serviços Prestados

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Classificamos clientes vencidos e não - liquidados de acordo com critério tributário da Lei 9.430/96.

* Despesas Antecipadas

São amortizadas ao resultado quando incorridas pelo regime de competência de exercícios.

* Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

* Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2023 - CENTRALIZADO

Folha: 6

NOTAS EXPLICATIVAS*** Receita****De bens**

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Sociedade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

Serviços

Quando a receita da prestação de serviços é confiavelmente estimada, a receita associada à transação é reconhecida tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data do balanço. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Sociedade, de que a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, de que as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

*** Receitas Financeiras e Despesas Financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamento e variações no valor justo dos passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

*** Imposto de Renda e Contribuição Social**

Uma tributação simplificada para determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social das pessoas jurídicas que não estiver obrigada no ano-calendário, à apuração do lucro real. O imposto é devido trimestralmente foi enquadrada na alíquota 15 % para Imposto de Renda e 9% para contribuição social.

2 05 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e Equivalente de Caixa consistem em numerário disponível na Sociedade e saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalente de caixa, incluídos na

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2023 - CENTRALIZADO

Folha: 7

NOTAS EXPLICATIVAS

demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

Conta	2023	2022
CAIXA	6.895,95	6.895,95
BANCO DO BRASIL - C/C 61.809-8	359.033,50	61.563,09
BANCO BRADESCO S/A - C/C 5407-0	1,00	1,00
BANCO SANTANDER - C/C 13-000205-4	18.361,86	16.728,80
BRADESCO - INVEST FACIL	21.922,33	55.634,84
SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL	143.933,35	127.033,82
XP INVESTIMENTOS	2.866.024,77	1.003.184,71
SANTANDER DI ADVANCED	638.692,89	0,00
BRADESCO FIC FI RF REFERENCIADO DI	179.594,61	147.386,30
BANCO BRADESCO - CDB	180.846,85	180.927,68
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOMATICO	254,55	288,33
BB RF LP CORP 3 MILH	6.113.269,22	2.387.082,52
BANCO DO BRASIL MOD CORP 10MIL	0,00	385.425,49
SANTANDER ACESSO SPX SENTINEL 2	0,00	132.736,97

As Aplicações Financeiras de Renda Fixa em Certificado de Depósito Bancário (CDB) são remuneradas por taxas variáveis. Esses títulos são mensurados ao valor justo contra o resultado e encontram-se classificados como disponíveis para negociação, sendo resgatados eventualmente de forma a financiar as atividades desenvolvidas pela Sociedade não existindo perda de valor no resgate

3 08 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Conta	2023	2022
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	140.199,34	140.199,34
CSLL A RECUPERAR	78,05	78,05
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	164.567,94	61.231,14
IRRF RETIDO POR P.JURIDICA DO DIREITO PRIVADO	42.454,88	14.584,51

4 12 - APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de Competência.

A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

5 13 - CAPITAL SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2023 - CENTRALIZADO

Folha: 8

NOTAS EXPLICATIVAS

O Capital social está representado por quotas, no valor de R\$ 1.840.238,00 sendo:

Sócio	Quotas	2023	2022
ADRIANO DA NOBREGA GOMES	1840238	1.840.238,00	1.840.238,00

6 14 - CONTIGÊNCIAS LEGAIS

As declarações de rendimentos, assim como outros tributos e contribuições sociais, estão sujeitos a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Entretanto, não se encontra lavrado contra a Sociedade nenhum auto de infração, nem indicações de contingências relacionadas com o imposto de renda e outros impostos.

7 15 - NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

No processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidas entre os anos de 2009 a 2023.

A Sociedade aplicou todas as alterações evidenciadas nos pronunciamentos contábeis (CPCs) nestas notas explicativas e em suas demonstrações de 31 de dezembro de 2023.

Natal-RN, 31 Dezembro de 2023

RUI CADETE CONSULT. E AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA

Contador(a): DANIEL CARVALHO TEIXEIRA
CPF: 064.673.954-92
CRC/RN: 008891/O-1

AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

ADRIANO DA NOBREGA GOMES CPF: 443.599.184-53
DIRETOR (A)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL CARVALHO TEIXEIRA
REGISTRO.....	: RN-008891/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.673.954-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 17/10/2024 as 13:34:25.

Válido até: 15/01/2025.

Código de Controle: 0308.3322.5180.7521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Número do cadastro

05.120.923/0001-09

Consulte a autenticidade



Data de validade:

09/12/2024 a 09/12/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

HERTA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ NUNES, Tradutora Pública e Intérprete Comercial de Inglês no Rio Grande do Norte, Brasil, por nomeação legal, na forma da Lei, etc. CERTIFICO, em razão de minhas funções e a pedido verbal de parte interessada, que me foi apresentado, nesta data, para tradução, o documento ou papel que, traduzido, é do seguinte teor:

I, HERTA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ NUNES, Official Translator and Interpreter of the English Language in the State of Rio Grande do Norte, Brazil, being the officer legally authorized to make the following certificate, DO CERTIFY, on account of said official and by oral request of concerned party, that on this date a document or paper was presented to me, for translation, which after being translated reads literally as follows:

Tradutora Juramentada
Sworn Translator

[Logo, com insígnia ao centro e dístico:] **ACCREDITED TRAVEL AGENT**
| IATA | INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION -----

[Consta uma imagem na margem superior direita.]-----

Certificado de Reconhecimento -----

A International Air Transporte Association (IATA) orgulha-se de certificar que a

AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP. -----

AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS-----

Natal, Brasil-----

atendeu os padrões profissionais da **International Air Transport Association** para promover e vender transporte aéreo de passageiro internacional. -----

Código IATA: **57514660** Tipo de Credenciamento: **GoStandard**

Validade do Certificado: **2025**-----

[Assinatura ilegível.] **Muhammad Albakri**-----

Vice-Presidente Sênior, Serviços ao Consumidor, Financeiros e Digitais, IATA

[Assinatura ilegível.] **Alicia Lines** -----

Diretora Regional, Serviços Financeiros e de Distribuição, IATA -----

[Código QR.] | Este documento foi emitido como um certificado protocolar na data de emissão e não constitui prova conclusiva de certificação e conformidade. O status oficial da certificação pode ser validado on-line em:

<https://www.checkacode.com> -----

2025 [Logo:] **IATA** -----

Esta é uma tradução fiel do documento em português.
This is a faithful translation of the document in Portuguese.

Emolumentos: R\$ 100,00

Lugar e Data: Natal, 31 de janeiro de 2024


HERTA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ NUNES
Sworn Translator – Tradutora Oficial

Endereço/Address:
Av. Nascimento de Castro, 2037 – Lagoa Nova
Natal – Rio Grande do Norte – Brasil – CEP: 59056-450

E-mail:
hertanunes@yahoo.com

Fone/Phone:
(0**84) 3206-5367
Celular/Cell phone: (084) 99983-3579



Certificate of Accreditation

The International Air Transport Association (IATA) is proud to certify that

AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP. AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS

Natal, Brazil

has met the professional standards of the **International Air Transport Association** to promote and sell international air passenger transportation.

IATA code: **57514660**

Accreditation type: **GoStandard**

Certificate validity: **2025**



Muhammad Albakri
Senior Vice President, Customer,
Financial and Digital Services, IATA



Alicia Lines
Regional Director, Financial
and Distribution Services, IATA



This document has been issued as a ceremonial certificate as of the date of issue and does not constitute conclusive proof of certification and good standing. The official certification status can be validated online at: <https://www.checkacode.com>

2025







amadeus

DECLARAÇÃO

AMADEUS BRASIL LTDA ("Amadeus"), na qualidade de distribuidora de acesso ao Sistema Global de Distribuição, denominado Sistema Amadeus, declara, para os devidos fins que, a agência Aerotur Serviços de Viagens Ltda EPP, situada Rua Apodi, 583 – Tirol - Natal – RN – CEP: 59020-130, com inscrição no CNPJ/MF sob número 05.120.923/0001-09, acessa o Sistema Amadeus desde 28/06/2007, estando nesta data apta à utilização do Sistema Amadeus através das 93 (noventa e três) licenças contratadas e ativas e goza de plenas condições para efetuar reservas garantidas de serviços aéreos e não-aéreos, permitindo ainda, emissão de bilhetes eletrônicos via BSP.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2015

AMADEUS BRASIL LTDA.

DECLARAÇÃO

A Monteiro e Gutierrez Sistemas Ltda, inscrita sob o CNPJ:04.733.455/0001-77 com o Nome Fantasia, Web Travel Solutions, na figura de seu Gerente Roberto Souza de Almeida declara para os devidos fins que:

A empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 05.120.923/0001-09** é cliente da Web Travel Solutions e contratou a utilização do produto de Reservas, Emissão e Self Booking denominado **WTS CORPORATE**, com integração com Cias aéreas, GDS's e Brokers de Hotel, Carro e Ônibus o qual utiliza no atendimento a clientes e que a mesma é apta e competente no que se refere a utilização do referido sistema e que o mesmo conta com conexão segura e criptografada SSL 128 bits com certificado digital emitido por Geo Trust (<https://www.geotrust.com/>) entidade certificadora reconhecida, informa-se que o sistema está em ambiente computacional disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Ressaltamos que a Web Travel Solutions utiliza a Amazon Web Services, datacenter de atuação global e eficiência reconhecida mundialmente.

Descrição das funcionalidades:

- Sistema de reservas e emissão de e-Ticket's via interface com as cias aéreas nacionais e GDS's.
- Sistema de Reserva de Hotéis com: Trend, CMNet, Omnibees, Bedsonline, E-HTL, Cangooroo, Best Buy e Hotel Do.
- Sistema de locação de veículos: Movida e Trend.
- Sistema de passagens de ônibus: Quero Passagem.
- Cadastro de clientes/empresas e usuários com múltiplos níveis de acesso.
- Sistema de controle de crédito para as emissões de e-Tickets.
- Fluxo de aprovação.
- Política de viagens.
- BI (Business Intelligence).
- Relatórios Gerenciais.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA**
Data: 06/11/2023 17:42:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Souza de Almeida

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a empresa **AEROTUR SERVICOS DE VIAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **05120923/0001-09**, com sede na R APODI SALA 02 1 ANDAR, na cidade de NATAL (RN), é detentora de licença de uso, sem qualquer restrição de uso quanto a quantidade de postos de atendimento e usuários simultâneos, ao produto **TRAVELLINK (MÓDULOS FRONTOFFICE, CORPORATIVO_SELFBOOKING E EASY)**, sistema com uso via WEB, que têm como objetivo a integração on-line de produtos turísticos. Tendo entre outras as seguintes características:

- Integração, on-line, via WEBSERVICE com os seguintes fornecedores:
 - **AÉREO**: SABRE, AMADEUS, GALILEO, WORLDSPAN, AMERICAN AIRLINES, TAM, GOL, AZUL, PASSAREDO, SETE, TEAM, META, RICO, NOAR, PUMA AIR, ABAETE, SOL E ASTA.
 - **HOTEL**: TREND, HOTEISNET, E-HTL, ABREU, HOTELBEDS, GTA, CTN, QUALITY TRAVEL, DOR, TOURICO, KUONI, TRAVCO, EUROLINK, HOTEL FUSION, ALLTOURS, RESTEL, TRANSHOTEL, MIKI, PLURALIS, KALUAH, FREE WAY, EXPEDIA, JACTRAVEL E DIRETORIO.
 - **CARRO**: BUDGET, AVIS, SABRE, WORLDSPAN, MOVIDA, RDCAR, HERTZ E UNIDAS.
 - **SEGURO VIAGEM**: TRAVELACE, SULAMERICA, GTA, SAFETAY CARD, MONDIAL, CORIS E INTERMAC.
 - **RODOVIÁRIO**: CLICK BUS, RODOVIARIA ONLINE
 - **PAGAMENTO ONLINE**: : BOLDCRON, BRASPAG, CIELO E REDECARD
 - **EVENTOS**: ATRAVÉS DOS RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE BLOQUEIOS AÉREOS E CONTROLE DE ALLOTMENT HOTELEIRO É POSSIVEL EFETUAR O GERENCIAMENTO DE EVENTOS.
- Apresentação de resultados de forma padronizada, e consolidados numa única exibição para o usuário.
- Ordem de Serviço, apoiado por fluxo de aprovação e autorização, com registro histórico das opções disponíveis no momento da pesquisa.
- Tarifação e criação de reserva, em um ou mais sistemas simultaneamente.
- Emissão de e-ticket em todos os sistemas integrados.
- Consulta e cancelamento de reservas.
- Consulta e cancelamento de e-ticket.
- Marcação de assento, nos webservices que oferecem tal funcionalidade.
- Reemissão de e-ticket nos webservices que oferecem tal funcionalidade.
- Gerenciamento de reservas realizadas, no prazo e emitidas. Com consulta avançada de reserva permitindo fácil localização.
- Gerenciamento de Reembolsos
- Prazo para até 15 (quinze) dias para instalação de postos e liberação de usuários no sistema.
- Acesso a aplicação Web utilizando protocolo SSL.

Nada mais havendo a declarar, assina a presente KARINA BONTEMPO CANDEIA, portador do CPF de número 698.230.731-04 representante da empresa WOوبا SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede a AV. CASTANHEIRAS, SL 710, ED. BIG CENTER, AGUAS CLARAS, BRASILIA, DISTRITO FEDERAL e inscrita no CNPJ sob o número: **07.480.136/0001-95**.



Brasília, 23 de janeiro de 2020.

WOوبا SISTEMAS DE INFORMÁTICAS LTDA

KARINA BONTEMPO CANDEIA

698.230.731-04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Superior do Trabalho, inscrito no CNPJ: 00.509.968/0001-48, declara a quem possa interessar que a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.120.923/0001-09, com sede na Rua Apodi, 583, 1º Andar, Sala 02, Bairro Tirol, Natal / RN, CEP 59.020-130, prestou serviços a este Tribunal conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo - SEI TST.6005628/2022-00

Contrato: PE-084/2022

Primeiro Termo Aditivo: Acréscimo de 15%

Vigência: 01/01/2023 a 06/08/2024

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços complementares, com aplicação de desconto, conforme especificado na tabela abaixo, nos termos e condições constantes no contrato, seus anexos e no edital.

Item	Especificação	Quantidade Estimada
1	Passagem aérea nacional	3.856
	Passagem aérea internacional	19
	Subtotal	3.875
	Remarcação e/ou Reembolso (20%)	772
	Total	4.647

Valor total estimado do contrato: R\$ 8.645.913,22

Ademais, para mensuração do volume de atendimento nos últimos 12 (doze) meses, de 01/04/2023 a 06/08/2024, apresenta-se o quadro abaixo com as emissões efetuadas:

Rótulos de Linha	Valor de Emissão	Quantidade	Valor Médio
Tribunal Superior do Trabalho	R\$ 8.640.932,88	5.955	1.451,04
Aéreo	R\$ 8.626.494,92	5.937	1.453,01
Internacional	R\$ 606.616,97	56	10.832,45
Nacional	R\$ 8.019.877,95	5.881	1.363,69
Micelaneos	R\$ 14.437,96	18	802,11
Internacional	R\$ 14.437,96	18	802,11
Total Geral	R\$ 8.640.932,88	5.955	1.451,04

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas de maneira satisfatória, inexistindo em nossos registros quaisquer anotações que desabonem sua conduta profissional, até a presente data, conforme as informações advindas da fiscalização do contrato.

Brasília, datado conforme registro da assinatura digital abaixo.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEY SERGIO DE MELO, SECRETÁRIO**, em 02/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830610** e o código CRC **779799D6**.

6017166/2024-00

0830610v5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, que a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, CNPJ 05.120.923/0001-09, sediada à Rua Apodi, 583, 1º Andar, Sala 02, Bairro Tirol – Natal/RN – CEP 59.020-130, presta serviços de agenciamento de viagens corporativas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes aéreas, reserva de hotéis nacionais e internacionais, locação de veículos, realização de eventos corporativas (incluindo aluguel de salas, equipamentos, alimentos, bebidas e traslados) bem como todos os demais serviços correlatos pertinente a Atividade. A prestação de serviço teve início em janeiro/2012, em vigor até a presenta data, e o valor médio mensal do faturamento nos últimos 18 (dezoito) meses, outubro/2022 à março/2024, foi conforme apresentamos:

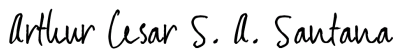
VOLUME ÚLTIMOS 18 MESES	VLR FATURA	QTDE	VLR MEDIO
SIMM SOLUCOES EMPREENDIMENTOS S/A	1.809.144,73	1.703	1.062,33
AEREO	1.217.730,53	888	1.371,32
HOTEL	582.974,98	784	743,59
RODOVIARIO	4.175,88	14	298,28
LOCACAO	4.263,34	17	250,78

Acrescemos ainda que os atendimentos transcorreram por meio da utilização do Sistema de *Web Service* (WTS – *Web Travel Solutions*).

Acrescemos ainda que a AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA prestou treinamento para a devida utilização do sistema de Web Service, e que a prestação dos serviços vem ocorrendo satisfatoriamente dentro das expectativas e com o devido cumprimento dos compromissos pactuados, não existindo, portanto, nenhum registro que venha a desabonar ou comprometer a sua integridade e capacidade técnica.

Natal/RN, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  EB5C24A9E3CA44A...	DocuSigned by:  8388FC04D980482...
---	--

SIMM SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS S.A.

Arthur Santana

Maria Luiza Martinez Diaz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, que a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09, sediada à Rua Apodi, 583, 1º Andar, Sala 02, Bairro Tirol – Natal/RN – CEP 59.020-130, presta serviços de agenciamento de viagens corporativas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes aéreas, reserva de hotéis nacionais e internacionais, locação de veículos, realização de eventos corporativas (incluindo aluguel de salas, equipamentos, alimentos, bebidas e traslados) bem como todos os demais serviços correlatos pertinente a Atividade. A prestação de serviço teve início em fevereiro/2013, em vigor até a presente data, e o valor médio mensal do faturamento nos últimos 18 (dezoito) meses, outubro/2022 a março/2024, foi conforme apresentamos:

VOLUME ÚLTIMOS 18 MESES	VLR FATURA	QTDE	VLR MEDIO
GRUPO PG PRIME	959.124,70	906	1.058,64
AEREO	604.435,70	454	1.331,36
HOTEL	344.657,80	412	836,55
MICELANEOS	6.282,68	9	698,08
RODOVIARIO	3.137,08	29	108,18
LOCACAO	611,44	2	305,72

Acrescemos ainda que os atendimentos transcorreram por meio da utilização do Sistema de *Web Service* (WTS – *Web Travel Solutions*).

Acrescemos ainda que a AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA prestou treinamento para a devida utilização do sistema de Web Service, e que a prestação dos serviços vem ocorrendo satisfatoriamente dentro das expectativas e com o devido cumprimento dos compromissos pactuados, não existindo, portanto, nenhum registro que venha a desabonar ou comprometer a sua integridade e capacidade técnica.

Natal/RN, 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA FI
Data: 10/04/2024 16:34:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Matheus Eduardo dos S B Fragoso
Gestor de Recursos Humanos
081.809.124-00

PG Prime Automóveis Ltda.
07.083.712/0001-60
Avenida Rio Branco, 171, Ribeira, Natal, RN
59.012-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, que a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09, sediada à Rua Apodi, 583, 1º Andar, Sala 02, Bairro Tirol – Natal/RN – CEP 59.020-130, presta serviços de agenciamento de viagens corporativas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes aéreas, reserva de hotéis nacionais e internacionais, locação de veículos, realização de eventos corporativas (incluindo aluguel de salas, equipamentos, alimentos, bebidas e traslados) bem como todos os demais serviços correlatos pertinente a Atividade. A prestação de serviço teve início em julho/2015, em vigor até a presente data, e o valor médio mensal do faturamento nos últimos 18 (dezoito) meses, outubro/2022 a março/2024, foi conforme apresentamos:

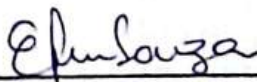
VOLUME ÚLTIMOS 18 MESES	VLR FATURA	QTDE	VLR MEDIO
FOMENTO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA	657.805,60	453	1.452,11
AEREO	467.354,59	299	1.563,06
HOTEL	157.003,31	129	1.217,08
MICELANEOS	33.447,70	25	1.337,91

Acrescemos ainda que os atendimentos transcorreram por meio da utilização do Sistema de Web Service (WTS – Web Travel Solutions).

Acrescemos ainda que a AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA prestou treinamento para a devida utilização do sistema de Web Service, e que a prestação dos serviços vem ocorrendo satisfatoriamente dentro das expectativas e com o devido cumprimento dos compromissos pactuados, não existindo, portanto, nenhum registro que venha a desabonar ou comprometer a sua integridade e capacidade técnica.

Natal/RN, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Elidiana Ferrelra Martins de Souza
Coordenadora de RH
Fomento do Brasil
CNPJ 18.955.752/0001-71

Matriz

Rua Dr. Poty Nóbrega 1946 - ITC
Internacional Trade Center, sala 204,
Lagoa Nova, Natal- RN, 59.056-180

Filial Tangará

R. Joao Ataíde de Melo, 776
Galpão 2 Centro, Tangará
RN, 59.240-000



Rua Ática, 673
Vila Alexandria
CEP 04634-042
São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO

Carta nº 00059/2025

Declaramos para os devidos fins que, a agência **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA** portadora do CNPJ **05.120.923/0001-09**, localizada na **R APODI - 583 - SALA 02 - 1 ANDAR-TIROL - NATAL/ RN- CEP 59.020-130** é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data. Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:

Angelita Moreira de Oliveira

274CC88BF5CD4CD...

Angelita Moreira de Oliveira

LATAM AIRLINES GROUP

Certificate Of Completion

Envelope Id: 5241A60E-4531-4DD0-9B26-BB4911DB9FBF

Status: Completed

Subject: RITM17152222 - 10.02.2025 - Carta de Idoneidade -AEROTUR SERVIÇOS DE V...

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Jenny Gaviria

AutoNav: Enabled

6500 Nw 22nd St

Envelopeld Stamping: Enabled

Miami, FL 33122-2234

Time Zone: (UTC-05:00) Bogota, Lima, Quito, Rio Branco

jennylorena.accenture@latam.com

IP Address: 170.248.18.201

Record Tracking

Status: Original

Holder: Jenny Gaviria

Location: DocuSign

2/10/2025 2:06:36 PM

jennylorena.accenture@latam.com

Signer Events

Angelita Moreira de Oliveira

ANGELITA.OLIVEIRA@LATAM.COM

LATAM AIRLINES GROUP

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Angelita Moreira de Oliveira
274CC88BF5CD4CD...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 163.116.228.142

Timestamp

Sent: 2/10/2025 2:07:45 PM

Viewed: 2/11/2025 12:12:44 PM

Signed: 2/11/2025 12:12:56 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Jefferson

JeffersonSantos.ACCENTURE@latam.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 2/10/2025 2:07:45 PM

Viewed: 2/10/2025 3:22:25 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Alecsandra Barbosa

alecsandrabarbosa.accenture@latam.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 2/11/2025 12:12:57 PM

Viewed: 2/11/2025 12:26:07 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/31/2023 3:06:37 PM

ID: 0fc88677-6430-464f-af3a-4907ddcc5f27

Adolfo Guevara

adolfoguevara.accenture@latam.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 2/11/2025 12:12:58 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/10/2025 2:07:45 PM
Certified Delivered	Security Checked	2/11/2025 12:12:44 PM
Signing Complete	Security Checked	2/11/2025 12:12:56 PM
Completed	Security Checked	2/11/2025 12:12:58 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LATAM Airlines Group (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LATAM Airlines Group:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: grpcmpusa@lanchile.com

To advise LATAM Airlines Group of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LATAM Airlines Group

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LATAM Airlines Group

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LATAM Airlines Group as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LATAM Airlines Group during the course of your relationship with LATAM Airlines Group.



Mauricio Araujo <mauricio@aerotur.com.br>

ATESTADOS (EV-ID:4638-6707-0707-0561)

1 mensagem

atestadocapacidade@voegol.com.br <e-mail@valido.com.br>

28 de fevereiro de 2025 às 11:18

Responder a: atestadocapacidade@voegol.com.br

Para: "mauricio@aerotur.com.br" <mauricio@aerotur.com.br>

Anexos: [AtestadoCapacidade_0057514660_20250227.PDF](#)

Bom dia!

Conforme solicitação segue Declaração no corpo do e-mail e também anexo o arquivo.

Este e-mail foi enviado via E-mail Válido do Portal QualiSign, basta clicar no selo do canto inferior direito para verificar a autenticidade do mesmo.

O “[Valido.com.br](#)” é adicionado para que o destinatário receba o documento com o selo de autenticação, não interfere no endereço de e-mail enviado.



Pça Senador Salgado Filho, S/Nº
SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P - CEP 20021-340
Centro - Rio de Janeiro - RJ - BR

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA -, inscrita no CNPJ 05.120.923/0001-09, localizada à RUA APODI 583, SL 02 1 AN, TIROL, CEP 59020-130, NATAL, RN, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2025



Fábio Pereira Teixeira
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas



FABIANA PARRO

Contas a Receber, Conciliação e Cobrança | Analista

+55 112128-4850 | Direto: +55 11 5098-2822

atestadodecapacidade@voegol.com.br



() Público () Uso Interno (x) Restrito () Confidencial

As informações neste e-mail podem ser confidenciais, privilegiadas, proprietárias ou de outro modo isentas legalmente de divulgação. A revisão, retenção, divulgação ou a cópia deste e-mail e seus anexos ou das informações contidas nele por alguém que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibida. Se você não for o destinatário pretendido ou um representante autorizado do destinatário pretendido, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e exclua este e-mail do seu sistema. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

O remetente desta mensagem utiliza o serviço **E-mail Válido** do **Portal QualiSign**, que recebe um selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional – ON (MCTI) e agrega elementos comprobatórios a esta mensagem transmitida eletronicamente. Este serviço é equivalente a uma Carta Registrada, fornecendo todas as evidências técnicas e legais no que diz respeito à sua autoria, conteúdo e cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento (o remetente será notificado quando o destinatário ler esta mensagem). Tanto o remetente quanto o destinatário têm acesso às evidências geradas pelo serviço **E-Mail Válido**, que ficam disponíveis nos servidores do **Portal QualiSign** pelo período mínimo de 1 (um) ano. Para visualizá-las basta clicar sobre o selo do **E-mail Válido**. Em caso de dúvidas sobre a mensagem, entre em contato com o remetente Atestado de Capacidade - atestadocapacidade@voegol.com.br. Dúvidas técnicas entre em contato com <https://www.documentoeletronico.com.br/informacoes.asp>. O remetente declara estar ciente e de acordo com os Termos e Condições de Uso do **Portal QualiSign** e seu serviço **E-mail Válido**.





Barueri/SP, 26 de Fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, situada na Avenida Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, 939 - Edif. Castello Branco Office Park - Torre Jatobá - Tamboré - Barueri / São Paulo – S.P CEP 06460-040; inscrita no **CNPJ sob nº 09.296.295/0001-60**, atesta para os devidos fins que a **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA**, localizada na R APODI,583 - TIROL - SALA 02 - 1 ANDAR NATAL/RN 59020130, inscrita no **CNPJ sob nº 05.120.923/0001-09**, está autorizada a reservar e vender transportes aéreos em nossos voos regulares e devidamente habilitados, para emissão eletrônica de bilhetes aéreos pelo site www.voeazul.com.br, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Não obstante, a presente declaração possui prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

5246579518B9441...

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Por: Ariany Roverso

Cargo: Coordenador Financeiro

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6176450F-7EAA-4193-98BC-39DA9A911946

Status: Concluído

Assunto: Atestado de Capacidade [aerotur servicos de viagens ltda]

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Guilherme de Oliveira Machado

Assinatura guiada: Ativado

Av. Marcos Penteado U. Rodrigues 939

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

BARUERI, SP 06460-040

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

guilherme.omachado@voeazul.com.br

Endereço IP: 163.116.233.60

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme de Oliveira Machado

Local: DocuSign

26/02/2025 09:36:32

guilherme.omachado@voeazul.com.br

Eventos do signatário

Ariany Roverso da Silva

ariany.roverso@voeazul.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

5246579518B9441...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.78

Registro de hora e data

Enviado: 26/02/2025 09:38:19

Visualizado: 27/02/2025 16:13:50

Assinado: 27/02/2025 16:15:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Patricia Silva Manholeto patricia.manholeto@voeazul.com.br Jefferson Felipe Furtado de Almeida Jefferson.Almeida@voeazul.com.br Jeomara S.Oliveira jeomara.soares@voeazul.com.br Rodrigo Carneiro da Silva Batista rodrigo.carneiro@voeazul.com.br Yasmin Bispo da Silva yasmin.bispo@voeazul.com.br Camila Francine Godoy Germano da Rocha camila.germano@voeazul.com.br Ariany Roverso da Silva ariany.roverso@voeazul.com.br Guilherme de Oliveira Machado guilherme.omachado@voeazul.com.br Grupo de assinatura: Comercial - Atestado de Capacidade Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 26/02/2025 09:38:12 Reenviado: 27/02/2025 16:15:57
Nayara Clempes souza.nayara@voeazul.com.br Nicoly da Silva Paixão espro.nicoly@voeazul.com.br Giovana Gagliazzo Valente giovana.valente@voeazul.com.br Priscilla Cabral priscilla.cabral@voeazul.com.br Leandra da Silva Ribeiro leandra.ribeiro@voeazul.com.br Anthonella Ysalla de Oliveira Silva anthonella.silva@voeazul.com.br Juliana Barbaresco Correia juliana.barbaresco@voeazul.com.br Rayana Campos da Silva espro.rayana@voeazul.com.br Yasmin Souza Freitas yasmin.souza@voeazul.com.br Bianca Carvalho de Moraes bianca.morais@voeazul.com.br Grupo de assinatura: Controle SOX - Contratos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/08/2023 16:22:21 ID: 044cb9a5-3002-4fcd-8960-e2819610badb	Copiado	Enviado: 26/02/2025 09:38:15
JOSE MAURICIO FERNANDES DE ARAUJO MAURICIO@AEROTUR.COM.BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 27/02/2025 16:15:52 Visualizado: 27/02/2025 16:38:32
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/02/2025 09:38:15
Entrega certificada	Segurança verificada	27/02/2025 16:13:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/02/2025 16:15:51
Concluído	Segurança verificada	27/02/2025 16:15:52

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: anderson.correia@voeazul.com.br

To advise AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS during the course of your relationship with AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS.



DECLARAÇÃO

A **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.512.777/0001-35, declara para os fins de direito, que a empresa **Aerotur Serviços de Viagens Ltda.**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.120.923/0001-09, com endereço na Rua: Apodi Nº 583 – Tirol - CEP: 59.020-130 – Natal / RN, **está apta para emissões de bilhetes de transporte aéreo de passageiros desta companhia aérea**, com autorização para referidas emissões conforme acordo comercial em vigor. Declaramos ainda, que a empresa em questão realiza as atividades comerciais na forma estabelecida, não havendo nada que desabone sua conduta comercial até a presente data.

Por ser verdade, e para que surta seus jurídicos e legais efeitos, subscrevemos a presente declaração.

Esta declaração tem validade pelo prazo de 30 dias, a contar desta data.

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2024.


André Portela
Gerente Comercial

Passaredo Transportes Aéreos S.A.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 24/02/2025 13:51:35

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 05120923000109

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 24/02/2025 13:51:35

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 44359918453

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2025 às 14:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.120.923/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BC.A67F.7E8F.7639 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2025 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 443.599.184-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BC.A6B7.AA8A.0695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **05.120.923/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:20 do dia 24/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9T7F240225141020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 14:11:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA - EPP**
CNPJ: **05.120.923/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.120.923/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:13:16 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: s65gTMMcI5JyN6WIpKEz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.